ANNO LVIII NUMERO 53

DOMINGO 5 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 3 de março.

O attentado contra S. M. a Rainha Victoria não tem nenhum caracter politico, e é attribuido á motivos inteiramente pessoaes.

Crê se mesmo que o seu autor não estava no uso pleno de suas faculdades mentaes.

LONDRES, 3 de março.

A discussão da moção de confiança pedida á Camara dos Communs pelo Governo, acerca do inquerito ordenado pela Camara dos Lords, foi adiada para segunda feira 6 do corrente.

O Sr. Bradlaugh, excluido da Camara dos Communs, foi reeleito deputado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de março de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 4 de março, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 55 minutos).

Os cinco deputados liberaes e os senadores do mesmo credo por Pernambuco, reunidos em casa do Dr. Seraphico, resolveram pugnar pela união do partido.

— Correm boatos de crise ministerial, mas parece que taes boatos não tem por ora fundamento.

— A taxa do cambio sobre Londres é 20 3/4 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

(Transcripção)

CAPITULO I

Ar atmospherico

Continuação

Pantanos e aguas estagnadas.—O ar atmospherico é, em muitos casos, recipiente e vehiculo de agentes infectuosos ou miasmas, cuja natureza desconhecemos e que tem origem nos pantanos, nas aguas estagnadas e nas terras virgens ou revolvidas depois de muito tempo de repouso.

Os miasmas resultam da decomposição (sob a influencia da humidade e do calor) de restos de vegetaes e de outras substancias organicas que se depositam nos pantanos e nas aguas estagnadas, e em algumas localidades são uma causa poderosa de doença, de degradação physica e de morte.

Ha certas culturas, como a do arroz, que dão origem aos mesmos miasmas com todo o seu cortejo perigoso. Em quasi todos os paizes do globo ha pantanos, em numero maior ou menor e de maior ou menor extensão; mas é nos paizes quentes que elles mais abundam. Para isso concorrem a excessiva vegetação e o elevado calor atmospherico. Em o nosso paiz temos alguns, sendo os terrenos em que se cultiva o arroz (e que, por alagadiços, constituem verdadeiros pantanos) os que mais damnos produzem.

Para se formar idéa dos effeitos dos miasmas dos pantanos sobre a população, ouçamos o que nos dizem dous autorisados autores francezes:

«Os habitantes dos paizes pantanosos parecem já velhos ao entrar na vida, e apresentam em todo o seu ser os vestigios da constituição morbida e enfraquecida dos pais. Depois, inchados e hydropicos durante a infancia, o seu ventre engorgita se pouco a pouco, e, atravez de uma insensibilidade estupida, descobre se-lhes uma tristeza incuravel. Empobrece-lhe o sangue, os tecidos engorgitam-se-lhes de liquidos, a pelle torna-se lhes arida e escamosa, os sentidos enfraquecem—e o proprio cerebro, e até o caracter moral, se resentem bem depressa da degradação geral. Tornam-se estes infelizes incapazes de sentir as grandes commoções politicas e sociaes; e as palavras —liberdade e patria— que fazem pulsar o coração dos povos não teriam o poder de os excitar.»

A maior parte dos habitantes d'aquellas localidades cahem geralmente n'uma invencivel apathia, e nenhum cuidado lhes dá a sua tristissima situação. Muitos negam a influencia pantanosa a que vivem sujeitos, e vão morrendo lentamente por effeito d'ella, como cedendo a um fatalismo cego, sem quererem procurar os meios de melhorar a sorte. E' por isso necessario que alguem pense, queira e obre por elles. Os esforços combinados da sciencia, da agricultura e da industria alcançam esse resultado.

A melhor prova do que póde o esforço humano, para melhorar as localidades pantanosas, está na comparação do que acontece na Hollanda com o que se está vendo no Egypto, nas fozes do Ganges e do Indo, nos campos de Roma e na Sicilia.

Por ser espantosa, era outr'ora inhabitavel quasi toda a superficie da Hollanda e hoje está povoada por gente energica, forte e activa. As outras regiões que apontamos, muito salubres em antigos tempos, são hoje bastante doentias, por incurias dos governos e das populações degeneradas. A siencia indica que grande numero das localidades pantanosas pódem ser facilmente enchugadas e tornar-se productivas,—e que outras, por meio de atterros e de plantação de arvores, e pela vulgarisação das praticas hygienicas, pódem tornar se muito menos perigosas do que são.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE MARÇO DE 1882

Araujo & C.—Sim.
Antonio da Silva Campos.—Sim.
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.—Prejudicado.
Bernardino Pereira Ramos.—Não póde o supplicante ser attendido, em vista da informação do Thesouro Provincial.
Clementino Philomeno Accioli.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.
Deodato Luiz Francisco Monteiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.
Domingos da Silva Torres & C.—Sim.
Eduardo Antonio de Albuquerque Mello.—Passe portaria na fórma requerida.
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.
Fielden Brothers.—Nesta data mando relacionar o debito de que trata o supplicante.
Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.
Francisco Pinto de Magalhães.—Sim.
Henrique Augusto Milet.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.
Henrique Augusto Milet.—Como requer.
Bacharel José Gomes Coimbra.—Deferido com officio que dirijo hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.
Joaquim Gomes de Albuquerque.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Itambé.
José Joaquim Alves & C.—Sim.
Tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.—Dê se.
Dr. José Soriano de Souza.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender ao supplicante na fórma requerida.
Joaquim Felix Bezerra Cavalcante —Dê-se.
João Ferreira Quintaes.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, para informar e devolver.
Petronilla de Santa Cruz Oliveira e José Mauricio Borges Junior.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.
Rodolpho de Moraes Coutinho.—Como requer, sendo a importancia da passagem descontada pela quinta parte de seu soldo.
Vicente d'Assis Tavares.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Itambé, para providenciar e devolver.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1882

Francisco Ferreira dos Santos, professor publico do Limoeiro.—Encaminhe-se.
José Martiniano de Souza, professor publico da 2ª cadeira de Santo Antonio d'esta cidade.—Encaminhe-se.
Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico da cadeira de Apipucos.—Encaminhe-se.

— 2 DE MARÇO —

Antonio Vieira de Barros, professor publico da cadeira do Porto da Madeira.—Encaminhe-se.
Amancio Antonio dos Santos, professor publico de Goyaninha.—Venha por intermedio e com informação do delegado litterario, com declaração do motivo que deu lugar ás faltas e de haver sido ou não observado o disposto no art. 194 § 13 do regulamento vigente.

— 3 —

Anna Emilia de Miranda Henriques.—Cumpra-se e registre-se.
Antonio Vieira de Barros, professor publico da Villa de Serinhãem.—Cumpra se e registre-se.
Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, professor publico da Gamelleira.—Sim, em vista do attestado do delegado litterario.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de março de 1882.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 238—Secretaria de Policia de Pernambuco, 4 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Claudino Gomes da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, José, escravo de João Ignacio da Silva, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Roberto Alves de Souza, Antonio José de Santa Anna, Antonio da Costa Ribeiro e Antonio Estevão da Annunciação, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Victoriano José Marques de Amorim, á minha disposição, como desertor; e José Moçambique, como vagabundo.

A' ordem do do 1.º districto da Boa Vista, Amaro Barcellos de Oliveira, por crime de furto; Antonio Correia da Costa e Manoel João, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Boa-Vista, Manoel Rodrigues da Cruz, conhecido pelo appellido de Rodó, por crime de ferimentos leves.

— No dia 1 do corrente, ás 7 horas da noite, estando Domingos Ribeiro Pontes, negociante de gado, a conversar com diversas pessoas á porta de um estabelecimento sito na praça de Maurity, do termo de Palmares, foi inesperadamente aggredido por um individuo de nome Remigio dos Reis, o qual deu-lhe uma cacetada na cabeça, ferindo-o levemente.

O delinquente foi preso em flagrante, e contra o mesmo está procedendo a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— No dia 25 do mez findo e no povoado de Catende, do mesmo termo de Palmares, tendo ido Joaquim Teixeira de Lima á casa do soldado de policia de nome José Lourenço da Silva, com o fim de insultal-o, originou-se d'ahi uma luta entre ambos, que deu em resultado sahir Joaquim Teixeira ferido com uma bayonetada, que produzio lhe a morte tres dias depois.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu o subdelegado respectivo na fórma da lei.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim Pereira da Silva Castro, pelo crime previsto no art. 201 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DE 3 DE MARÇO DE 1882

Joaquim Duarte Simões.—Informe a 2ª secção.
Salustiano Pereira da Silva.—A' 1ª secção para os fins convenientes.
Julio & Irmãos.—Informe a 2ª secção.

— 4 —

Herdeiros de D. Carlota Maciel de O. Salgado.—Certifique-se o que constar.
João Baptista de Oliveira.—Deferido em vista das informações.
Soares do Amaral & Irmãos.—Em vista da informação o supplicante não póde ser attendido.
João Florentino Cavalcante de Albuquerque.—A' 1ª secção para os devidos fins.
Luiz Rocha & C.—Informe a 2ª secção.
Luiz Rocha & C.—Sim, observando-se o regulamento de 10 de novembro.
Machado Pereira & C., idem, idem.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 4ª SESSÃO DA 4ª ORDINARIA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO

Aos 30 dias do mez de dezembro do anno de 1881, achando-se presentes á 1 hora da tarde no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Barão de Nazareth, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenente Francisco Gonçalves Torres, e José Ferreira Baltar, faltando sem participação o Sr. Dr. José Francisco de Barros Rego, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, posta em discussão, foi approvada unanimemente, e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, deu o secretario conta do expediente, apresentando os despachos da anterior, e a redacção de um officio dirigido á Presidencia, que foi lido e approvado, sendo tudo approvado.

Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio do director do Banco do Brasil, datado de 19 do corrente, remettendo a conta do debito d'esta Camara, e pedindo satisfação d'elle.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Outro do advogado, em 28 do corrente, informando sobre a petição de Manoel da Silva Lopes, que fazia ponderações sobre a licença que obtivera para edificar um muro no fundo de suas casas ns. 118 a 122, sitas á rua de Domingos José Martins.—Ao Sr. commissario de edificações para dar parecer.

Outro do delegado de policia da freguezia de S. Lourenço da Matta, mostrando a necessidade e pedindo a creação de um mercado diario n'aquella freguezia.—Informe com urgencia o respectivo fiscal.

Outro do subdelegado da freguezia de S. José, em 3 de julho deste anno, referente ao facto praticado pelo soldado Luiz Thomaz, no Mercado Publico de S. José.

Posta em discussão a materia ficou resolvido que se remettesse á Presidencia todos os papeis, pedindo a S. Exc. que, depois de tomadas as providencias, que julgar acertadas, se digne mandar devolvel-os para serem archivados na secretaria d'esta repartição.

Outro do engenheiro, em 22 do corrente, remettendo o orçamento dos concertos da coberta e clara boia d'este edificio, pedindo autorisação para despender com elles a quantia de 554$180.—Que se officie á Presidencia remettendo tudo por copia e pedindo autorisação para esta despeza, fazendo lembrar a S. Exc. que ella deve correr tambem por conta dos cofres provinciaes, visto ser o predio municipal e provincial.

Outro do director da 4ª secção de aferições datado de hoje, communicando que n'esta mesma data entrava no goso da licença de 6 mezes, que obtivera da Presidencia, em virtude da autorisação concedida pela lei n. 1,587 de 21 de junho ultimo.—Inteirado e comunique-se á contadoria para os devidos fins.

O Sr. vereador Baltar requereu que ficasse consignado na acta um voto de louvor a esse empregado, que elle na qualidade de commissario d'aquella secção manifestava, pelo zelo e intelligencia com que cumprio sempre o seu dever.

Outro de Penna, Motta & C., emprezarios do serviço da limpeza publica, em 28 do corrente, informando sobre o assumpto do officio do engenheiro director das obras da Conservação dos Portos desta provincia, que attribue aos empregados da referida empreza o ser lançado furtivamente á noite no rio o lixo apanhado nas freguezias de S. Frei Pedro Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio.—Que se remetta por copia á Presidencia ambos os officios, pedindo a S. Exc. a expedição de convenientes ordens no sentido de ser a Camara auxiliada pela policia na repressão de semelhante abuso; e que se recommende aos fiscaes toda a vigilancia a tal respeito.

Outro do fiscal da freguezia de Afogados, datado de hoje, communicando a falta absoluta d'agua por se achar fechado o chafariz do largo do viveiro na Passagem da Magdalena.

Posta em discussão a materia o Sr. capitão Faustino de Britto apresentou a seguinte proposta:

Proponho que se nomeie uma commissão da Camara para se entender com o Exm. Sr. presidente da provincia afim de ser tomada qualquer providencia que livre a população do estado de desespero em que se acha pela falta d'agua potavel.—S. R.—Em 30 de dezembro de 1881.—*Brito.*

Posta em discussão a proposta, o Sr. Baltar disse que não era necessario a medida proposta pelo Sr. capitão Brito, visto como acham-se tomadas pela Companhia do Beberibe as que foram possiveis; isto é, canôas com pipas d'agua potavel, collocadas em pontos convenientes para abastecer a população, supprindo d'est'arte a falta havida nos chafarizes: que não pretendia com isto fazer defeza á companhia, porque ha muito que é sentida a falta d'agua nos chafarizes, o que tem dado lugar a frequentes reclamações; mas sómente por estar tomada a unica providencia possivel, e assim desnecessaria é a reclamação da Camara á Presidencia.

Não obstante a ponderação do Sr. vereador Baltar, foi approvada a proposta do Sr. capitão Brito, sendo nomeados para comporem a commissão os Srs. Barão de Nazareth, capitão Antunes e tenente Torres.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia de S. José, em 27 do corrente, remettendo um termo de multa imposta ao talhador João Felix Cabrinha por infracção do art. 15 § 2 da lei n. 1,355 de 6 de março de 1879.—Ao procurador.

Despacho do Sr. vereador commissario de edificação na petição de Francisco Maria da Costa Guimarães, declinando para a Camara a solução de seu requerimento, em que pedia licença para abrir um portão em terreno de sua casa, sita a rua da Aurora n. 139.—Informe o fiscal.

Officio do director da 4ª secção de aferição em 28 do corrente informando sobre a petição de Manoel Soares & C., que pediam para serem admittidos á aferição os pezos e balanças de seu estabelecimento dentro do praso marcado na lei a contar de outubro á janeiro.—Indeferido em vista da informação.

Informação do contador na petição de Laurindo de Moraes Pinheiro, pedindo baixa na collecta das suas carroças ns. 93, 94, 98, 99, por as haver vendido.—Declarando o supplicante á quem vendeu as carroças, dê-se-lhe baixa, pagando o collectado.

Outro do fiscal do 2º districto da freguezia da Boa Vista, na petição de Manoel Joaquim de Souza Motta, que pedia licença para fazer diversos concertos internos e externos na sua casa n. 2 sita á travessa do Bom Jesus.—Concedeu-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Foram indeferidas as petições:

De José Antonio de Mello, Antonio Miranda do Rio, e Miranda & C., que pediam para serem aferidos os pesos e balanças de seu estabelecimento.

De José Joaquim Rabello para o mesmo fim.

De Fernandes & Amorim, e outros para o mesmo fim.

De Manoel Joaquim da Costa Ramos. Idem.

Petição de D. Iria de Brito Correia, e herdeiros, filhos do finado João de Brito Correia pedindo pagamento de 18:000$ pela desappropriação dos armazens ns. 9 e 11 sitos a rua nova de S. Rita.—Informe o advogado e a Secretaria.

Replica de Celso Florentino Henrique de Souza, pedindo reconsideração do indeferimento a sua petição, em que pedia pagamento de custas em processos decahidos—Informe o advogado.

Outro de Epaminondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, pedindo eliminação do quadro dos devedores de multa do jury, por ter sido relevado d'ella.—Ao procurador.

Outra de D. Isabel Egidia Pogge de Figueiredo, pedindo pagamento da quantia de 300$900 importancia do valor do seu terreno, como foi determinado pela Camara em o anno de 1873.—A Secretaria para informar, e ao Sr. commissario respectivo para emittir parecer.

Outra de João Marques Correia, fiscal aposentado, pedindo deferimento á uma outra petição, em que pedia pagamento de seus ordenados pela verba—Eventuaes.—Aguarde decisão de S. Exc.

Outra de Manoel de Souza Lopes, articulando reclamações contra o despacho da Camara, proferido na petição de Manoel Alves Barbosa no sentido de ser cassada a licença concedida ao supplicante para murar seus terrenos, sitos nos fundos dos predios ns. 118, 120 e 122, na rua de Domingos José Martins.—Juntem se estes aos outros papeis referentes a este assumpto.

Replica de Manoel Antonio de Alcantara, pedindo dispensa do imposto sobre bebidas espirituosas em virtude do que allega.—Posta em discussão a materia, ficou adiado o requerimento do Sr. Baltar.

Petição da Companhia de Seguros, estabelecida n'esta capital, pedindo que seja negada licença para soltar-se fogo de vista em certas ruas pelas razões que allega.—Posta a materia em discussão, ficou resolvido que o secretario formulasse uma postura no sentido de se não poder soltar fogo de vista, se não em ruas largas, precedendo permissão da Camara.

Outra de Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, arrematante dos concertos do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, justificando-se acerca da qualidade do material empregado na obra que arrematou.—Ficou adiado para a sessão seguinte.

Outra de Antonio José Moreira do Cabo & C., pedindo despacho a uma sua petição apresentada em setembro do anno passado, em que pedia licença para transferir a sua fabrica de vinagre da casa n. 35 sita a rua do Bom Jesus, para a de n. 12, sita a rua de Domingos José Martins.—A Secretaria para informar, juntando os documentos que á petição se referam.

Outra de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, queixando-se do fiscal da freguezia do Poço da Panella.—Informe o fiscal.

Outra de Francisco Antonio de Albuquerque Mello, e outros negociantes de algodão, pedindo providencias para que não sejam feitos nos caes os trabalhos de calafeto pelas razões, que allegam.—Posta a materia em discussão, foi deferida a petição, e ficou resolvido que se officiasse a Presidencia pedindo expedição de convenientes ordens para que a policia preste a Camara seu auxilio, quando for pedido para execução de suas ordens; que se chame a attenção dos fiscaes para o cumprimento d'esta deliberação da Camara.

Outra de Antonio de Paula Barreto e outros negociantes de carne secca, estabelecidos na rua de Pedro Affonso, pedindo para que á elles seja ostensivo o favor, que outros obtiveram da Camara, referentes a aferição de pesos e balanças dos seus estabelecimentos.—Sejam concedidas nas mesmas condições, em que se concederam aos outros.

Finalmente outra de Ignacio Barbosa de Freitas, pedindo a reintegração do lugar de guarda, de que foi exonerado, quando pouco tempo lhe faltava para ter direito á aposentadoria.—Posta a materia em discussão, foi indeferida a petição pelo voto de qualidade do Sr. presidente, visto terem votado a favor do peticionario os Srs. Dr. Democrito, capitão Antunes e Barão de Nazareth, declarando o Sr. Baltar que se abstinha de votar.

Encerrado o expediente, e passando a 2.ª parte dos trabalhos da sessão, o Sr Baltar apresentou os seguintes pareceres, na qualidade de commissario da secção de aferições:

1.º Indeferindo a petição de Marques de Azevedo & C., que pediam para serem admittidos á aferir os pesos e balanças de seu estabelecimento, sito na casa n. 2 do pateo de S. Pedro, depois de extincto o prazo legal.

2.º Concluindo tambem pelo indeferimento da petição de Gomes Maia & C., que pediam para serem admittidos á aferir os pesos e balanças do seu estabelecimento, sito á rua Estreita do Rosario n. 2.—Postos ambos em discussão, foram approvados.

Apresentou mais o mesmo Sr. vereador seu parecer sobre a minuta de innovação do contrato para a collocação de kiosques n'esta capital e seus arrebaldes, que vai ser celebrada com Francisco Eustaquio Rodrigues, concebido nos seguintes termos:

Sendo o ponto principal para a realisação do contrato entre esta Camara e Francisco Eustaquio Rodrigues, as posturas, que a mesma tem a formular para a reger, e ainda não estando ellas feitas, requeiro que voltem os papeis á secretaria para o devido fim. Em 30 de dezembro de 1881.—*José Ferreira Baltar.*

Posta em discussão o parecer, foi approvado.

O Sr. Barão de Nazareth, pedindo a palavra pela ordem, reproduzio a proposta, que apresentou e ficou adiada na sessão passada, a qual é a seguinte:

Proponho o cidadão Thomaz Clarencio de Paula Rocha, para fiscal da freguezia da Magdalena, creado ultimamente por lei especial, e cuja verba para pagamento de tal funccionario existe no orçamento vigente. Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de dezembro de 1881.—*Barão de Nazareth.*

Posta em discussão a proposta, foi approvada, votando contra ella os Srs. Dr. Democrito e capitão Antunes.

O Sr. tenente Torres fez as seguintes propostas de nomeações:

1.º Para os lugares de guardas municipaes novamente creados, os cidadãos: Manoel Joaquim de Souza Viegas, Francisco de Barros e Silva, Joaquim Nunes da Costa, Francelino Ferreira da Fonseca, Ernesto Pereira de Lima, Francisco Ferreira Tavares e José Francisco das Chagas e Silva.—Posta em discussão foi approvada contra os votos dos Srs. Dr. Democrito e capitão Antunes.

2.º Para o lugar de archivista vago pelo fallecimento de Alvaro Pereira de Sá, que o exercia, propoz o continuo da 4.ª secção de aferições Julio Cesar Cardoso Ayres; e para o lugar de continuo, que deixou, propoz o cidadão Frederico Henriques da Silveira Tavora.—Posta em discussão esta proposta, o Sr. Dr. Democrito apresentou a seguinte proposta:

Proponho para o lugar de archivista Eugenio Pereira de Sá. Em 30 de dezembro de 1881.—Dr. *Democrito.*

O Sr. capitão Antunes apresentou tambem a seguinte proposta:

Para continuo Eugenio Pereira de Sá.—Postas em discussão conjunctamente todas as propostas, e corrida a votação, foi approvada a proposta do continuo Julio Cesar Cardoso Ayres, para o lugar de archivista, e a do cidadão Frederico Henriques da Silveira Tavora, para o lugar de continuo da 4.ª secção de aferições, votando contra a proposta de archivista o Sr. Dr. Democrito; e contra a de continuo da 4.ª secção, os Srs. Dr. Democrito, capitão Antunes e Barão de Nazareth.

Terceira proposta do Sr. tenente Torres. Para os lugares de lançadores, propoz os cidadãos Manoel Lyra, Caetano Quintino Galhardo e Wencesláo Machado Freire Pereira da Silva.—Posta em discussão, o Sr. Dr. Democrito apresentou a seguinte proposta:

Para lançadores Francisco da Rocha Passos Lins, Andronico Rodrigues dos Passos e João Hermenegildo Borges Diniz.

O Sr. capitão Antunes apresentou tambem a seguinte proposta:

Para lançadores Francisco Antonio Teixeira de Farias, Adolpho Coelho Pinheiro e José Thomaz Cavalcante Pessoa.—Posta em discussão todas as propostas, e correndo a votação, foi approvada a proposta do Sr. tenente Torres, ficando assim nomeados para lançadores os Srs. Manoel Lyra, Caetano Quintino Galhardo e Wencesláo Machado Freire Pereira da Silva, votando contra esta proposta, os Srs. Dr. Democrito e capitão Antunes; e a favor das outras duas que não foram approvadas, só votaram seus autores, declarando o Sr. capitão Brito, que votava pela nomeação do Sr. Borges Diniz, proposto pelo Sr. Dr. Democrito.

Quarta proposta do Sr. tenente Torres. Propoz que o actual fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, seja substituido por José Pedro dos Santos Neves.—Posta em discussão, foi approvada, votando contra os Srs. Dr. Democrito, capitães Antunes e Faustino de Brito.

Quinta proposta do Sr. tenente Torres. Propoz a demissão do adjunto da 4ª sessão Basilio da Silva Santiago, e a nomeação de José Ildefonso de Mello, para o substituir.—Posta em discussão foi approvada a proposta, votando contra ella os Srs. Dr. Democrito, e capitão Antunes.

Sexta proposta do Sr. tenente Torres. Propoz a demissão do guarda municipal Felix Honorio da Silva, e a nomeação de Manoel Joaquim Lopes de Carvalho, para o substituir.—Posta em discussão, foi approvada a proposta, votando contra ella os Srs. Dr. Democrito e capitão Antunes.

Setima proposta do Sr. tenente Torres. Propoz a demissão do fiscal da freguezia dos Afogados, Delphim Cavalcante Lins Pessoa, e a nomeação de Antonio Raphael Machado para o substituir.—Posta em discussão foi approvada a proposta, votando contra ella os Srs. Dr. Democrito e capitão Antunes.

Oitava proposta do Sr. tenente Torres. Propoz a demissão do fiscal do 2º districto da freguezia da Boa-Vista José Rodopiano dos Santos, e a nomeação de José Augusto do Rego para o substituir.—Posta em discussão, foi approvada a proposta, votando contra ella os Srs. Dr. Democrito e capitão Antunes, declarando o Sr. capitão Brito que se abstinha de votar sobre esta demissão.

Nona proposta do Sr. tenente Torres. Propoz a demissão do guarda fiscal Thomé Correia de Araujo, e a nomeação de Amaro Pessoa dos Prazeres para o substituir.—Posta em discussão foi approvada a proposta, votando contra os Srs. Dr. Democrito, e capitães Antunes e Faustino de Brito.

O Sr. Barão de Nazareth, apresentou a seguinte proposta: Proponho para guarda fiscal Pedro Augusto de Macedo Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de dezembro de 1881.—*Barão de Nazareth.*

Posta em discussão foi approvada a proposta, votando contra ella os Srs. Dr. Democrito e capitão Antunes.

O Sr. Dr. Democrito apresentou as seguintes propostas, as quaes foram todas discutidas, e regeitadas, sendo a votação d'ellas do modo seguinte:

Primeira proposta. Proponho a demissão do official maior da Secretaria Dr. José Maria de Albuquerque Mello.—Votou a favor sómente o seu autor, abstendo se o Sr. capitão Antunes de votar.

Segunda proposta. Proponho a demissão do procurador da Camara Francisco de Paula e Silva.—Votou por ella sómente o seu autor.

O Sr. capitão Brito requereu que se consignasse na acta um voto de louvor ao Sr procurador Paula e Silva, pela sua actividade e zelo no cumprimento dos seus deveres; acompanhando o Sr. Barão de Nazareth, neste pensamento.—Posto em discussão o requerimento foi approvado, votando contra o Sr. Dr. Democrito, capitão Antunes e tenente Torres.

Terceira proposta do Sr. Dr. Democrito. Proponho a demissão do director da 4ª sessão de aferição, João Duarte Carneiro da Cunha Gama.—Votou por ella sómente o seu autor, declarando os Srs. presidente e capitão Antunes, que se abstinham de votar.

Quarta proposta. Proponho a demissão do administrador do Cemiterio de Santo Amaro João Baptista do Rego.—Votou por ella sómente o seu autor.

Quinta proposta. Proponho a demissão do despachante Arthur Silva.—Votou por ella sómente o seu autor.

Sexta proposta. Proponho a demissão do amanuense Hemeterio Maciel da Silva. Proponho igualmente a demissão do fiscal do 1º districto da freguezia de S. José Manoel Machado Dias.—Votou por ellas o seu autor sómente, abstendo se de votor o Sr. o Sr. capitão Antunes.

Setima proposta. Proponho a transferencia do fiscal dos Afogados para Magdalena, sendo nomeado fiscal daquella freguezia Apolinario Luiz de Carvalho.—Não foi approvada, votando sómente o seu autor e o Sr. capitão Antunes.

Oitava e ultima proposta do Sr. Dr. Democrito. Proponho que como é de lei se proceda um exame nos cofres da Camara.—Posta em discussão, foi approvada. esta proposta que como todas as outras, estava datada de hoje, e assignada pelo seu autor o Sr. Dr. Democrito, ficando marcado o dia 21 do corrente (amanhã, pelas 10 horas do dia para ser procedido o exame requerido, para o qual o Sr. presidente disse que convidava os Srs. vereadores que a elle quizessem assistir.

Tendo dado a hora foi levantada a sessão, ficando designado o dia 2 de janeiro do anno entrante de 1882 para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

O Sr. presidente requereu que se fizesse na acta as seguintes observações: 1ª que não tendo sido possivel ao secretario observar a ordem em que foram feitas as propostas, fique mencionado que depois das propostas para preenchimento dos lugares que se achavam vagos, feitas pelo Sr. tenente Torres, este mesmo Sr. vereador propoz a demissão de Thomé Correia de Araujo, propondo em seguida o Sr. Dr. Democrito a do procurador Francisco de Paula e Silva, seguindo-se depois á apresentação de uma proposta de demissões pelo Sr. Torres, e outra de demissões pelo Sr. Dr. Democrito; 2ª que o voto do Sr. Torres e do Sr. Antunes contra o voto de louvor ao procurador, foi simplesmente porque entendeu que o empregado que cumpre o seu dever, não merece por isso elogios; 3ª quando o Sr. Dr. Democrito propoz o exame nos cofres, que foi unanimemente approvado, o Sr. presidente propoz que fosse elle feito desde logo, ou incontinente, não accedendo a isso o Sr. Dr. Democrito pelo seu estado de saude e por estar a hora adiantada, concedendo que fosse feito no dia seguinte:

José Mariano Carneiro da Cunha, presidente.—Francisco Faustino de Brito.—Barão de Nazareth.—José Ferreira Baltar.—Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.—José Francisco de Barros Rego.—João Francisco Antunes.—Francisco Gonçalves Torres.

ACTA DA 5ª SESSÃO DA 4ª ORDINARIA EM 2 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR JOSÉ MARIANNO

Aos 2 dias do mez de janeiro do anno de 1882, achando-se presentes á 1 hora da tarde, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Barão de Nazareth, Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque e José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenente Francisco Gonçalves Torres, e José Ferreira Baltar, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sesão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, o Sr. presidente fez sobre ella algumas observações attinentes á ordem em que foram feitas as propostas de demissões, requerendo que fossem consignadas n'aquella acta; feito o que, foi approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, deu o secretario conta do expediente, apresentando para serem assignados os despachos da anterior e os titulos dos novos empregados nomeados na sessão de 30 de dezembro, que findou; apresentou mais algumas redacções de officios dirigidos á Presidencia, que foram lidos, approvados e assignados, e as seguintes peças que foram tambem lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da Presidencia em 29 de dezembro ultimo, recommendando a transmissão do original ou cópia de todas as propostas com as modificações posteriormente apresentadas pelos pretendentes ao contrato do serviço de collocação de placas para complemento da informação prestada em officio n. 459 d'esta Camara em 12 do mesmo mez; cumprindo que a mesma Camara suspenda qualquer deliberação definitiva sobre a aceitação de algumas das referidas propostas até que aquella Presidencia resolva sobre o recurso a que se refere a predita informação, interposto por Bandeira de Mello & C.—A secretaria para satisfazer a requisição.

Despacho da mesma e na mesma data, mandando informar sobre o assumpto do officio do inspector de saúde publica, que requisita o mappa nozologico das pessoas sepultadas no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas.—Ao administrador d'aquelle estabelecimento para satisfazer a requisição, devolvendo o officio da Presidencia.

Outro da mesma e na mesma data, exarada em outro officio do mesmo inspector de saúde para que seja attendido na requisição que faz referente a remessa semanal a aquella repartição da relação das pessoas fallecidas e sepultadas nos cemiterios, abrangidos no perimetro da cidade com declaração de idade, naturalidade, sexo, etc.—Que neste sentido se officiasse aos administradores dos referidos cemiterios, e que se responda a S. Exc. que a Camara aceitando a idea lembrada pelo Sr. inspector de saúde publica, delibera no sentido de ser satisfeita a sua requisição.

Officio do 1º adjunto do director da 4ª secção de aferições, servindo de director, informando sobre a petição de Manoel Joaquim de Souza Matta e Manoel Ribeiro Gomes, que pediam para serem aferidos os pesos e balanças dos seus estabelecimentos. Posta em discussão a materia, foi indeferida a petição em vista da informação.

Outro do procurador em 15 de dezembro ultimo, apresentando o balancete da receita e despeza havida durante o mez de novembro proximo findo.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga em 2 do corrente, remettendo o mappa do abatimento de 420 rezes para consumo da cidade.—Inteirada.

Outro do fiscal do Poço da Panella em 31 de dezembro ultimo, participando que pelo Dr. juiz de direito do 5º districto criminal foi pronunciado em crime de damno por queixa contra elle dada por Antonio Alves Mascarenhas.—Posta em discussão a materia, suscitou-se questão, se o fiscal pronunciado estava ipso facto suspenso do exercicio do seu emprego, e assim privados dos seus vencimentos até a sentença definitiva em face da lei. Fallaram sobre a materia alguns Srs. vereadores, menos o Sr. capitão Antunes, que declarou não tomar parte na discussão nem votar sobre ella por motivo de suspeição; opinando uns que o fiscal pronunciado tinha direito á metade de seus vencimentos; o Sr. presidente porém discordou d'esta opinião, e disse que o fiscal pronunciado estava em face da lei suspenso do exercicio do seu cargo e privado dos seus vencimentos por não ser de responsabilidade, mas sim particular o crime porque foi pronunciado. O Sr. Barão de Nazareth discorreu em sentido favoravel ao fiscal, e concluio declarando que votaria contra toda proposta que lhe fosse prejudicial, porque entendia que não devia ser o verdugo do fiscal do Poço da Panella, que estava sob o peso da acção da justiça por ter cumprido uma ordem da Camara. O Sr. tenente Torres requereu o adiamento da discussão para se consultar ao advogado sobre a especie. Posto em discussão o requerimento de adiamento, foi approvado, resolvendo-se entretanto que, para não estar a freguezia acephala se mandasse para substituir o fiscal pronunciado o seu supplente Manoel Ferreira da Costa, que está com exercicio no 2º districto da freguezia de S. José, e para substituil-o no dito 2º districto o supplente do fiscal da freguezia da Boa-Vista, Felix de Araujo Albuquerque.

Petição de José Eleuterio de Azevedo pedindo que seja autorisado o procurador da Camara á pagar-lhe logo que o permitta o estado dos cofres, as differenças a que tem direito em vista do seu contrato e lei n. 1,607 art. 89.—Posta em discussão a materia, ficou resolvido a requerimento do Sr. Baltar, que a contadoria declarasse emquanto importam essas differenças, e depois seja ouvido o Sr. commissario de policia.

Replica de Machado Lopes & C., que pediam licença para reedificarem uma casa n.

(*) Entregue na typographia ás 3 1/2 horas da tarde de 2 de março.

(*) Entregue n'esta typographia ás 3 1/2 horas da tarde do dia 3 do corrente.

A REDACÇÃO.

25 sita a rua dos Guararapes.—Posta em discussão a materia, mandou-se remetter os papeis ao Sr. commissario de policia.

Petição de João Marinho Falcão, pedindo exoneração do lugar de guarda que exerce no Mercado Publico de S José.—Concedeu-se.

O Sr. presidente em vista da vaga que acabava de dar-se, propoz para substituir o exonerado, a Severino Victor de Assis Farias. Posta em discussão a proposta, foi approvada, votando contra o Sr. Dr. Democrito e capitão Antunes.

Estando presentes os cidadãos recentemente nomeados, a saber: Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva, lançador; Francisco Ferreira Tavares e Pedro Augusto de Macedo, guardas, prestaram todos juramento dos respectivos cargos com as formalidades legaes.

Dando a hora, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 5 do corrente para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Marianno Carneiro da Cunha, presidente.—*João Francisco Antunes.—Barão de Nazareth.—Francisco Faustino de Brito.—Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.—José Ferreira Baltar.*

DESPACHOS DO DIA 3 DE MARÇO DE 1882

Pela Camara:

A companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

A Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santo Antonio.—Concede se, lavrando-se termo em que se obrigue a supplicante a construir de novo o muro do Cemiterio, que servirá de encosto ás catacumbas.

José Joaquim Samarco.—Concede-se, de conformidade com as informações.

Os abaixo assignados, fiscaes das freguezias deste municipio.—Concede-se tres mezes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de março de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1881

AMERICA

II

(*Continuação*)

As preoccupações da guerra absorveram quasi completamente, no anno proximo findo, a attenção do governo da Bolivia, o qual no fim de preparar todos os elementos indispensaveis a continuação da guerra, em que se achava empenhado em alliança com o Perú contra o Chile, empregara todos os meios, que para este fim entendeu conveniente.

Assim o general Campero, presidente da republica, publicou em La Paz uma lei marcial, obrigando todos os cidadãos bolivianos, de 18 a 50 annos de idade, a servir no exército de linha, marcando o prazo de vinta dias, para dentro d'elle ter lugar o alistamento.

Esta medida e outras de caracter violento, tomadas pelo governo do general Campero havia causado extrema excitação na capital da republica.

A propaganda bellica, movida pelos partidarios de Campero, continuava incessante, e como consequencia os rigores contra aquelles que entendiam ser mais prudente uma solução pelos meios pacificos.

Por este motivo o abastado capitalista Dr. Aniceto Arce, vice presidente da republica, foi desterrado pelo governo do general Campero: e não obstante a opinião favoravel a paz, progredia conquistando adeptos no paiz, e procurando oppor-se ao governo até no seio da propria convenção nacional, cuja reunião foi adiada de 17 de abril para 14 de junho.

Em Sucre manifestara-se ella por meio de uma revolução, em que os soldados do batalhão Colorados davam vivas ao general Daza; e se bem que ella fosse logo suffocada, nem por isso deixava de ter por si as sympathias de todos os partidarios da paz.

Depois de vencidas certas resistencias e preparadas as cousas para o resultado, que o general Campero desejava, reunio-se em La Paz a convenção boliviana.

Os jornaes daquella capital não publicaram a mensagem do general Campero, mas dos extractos que deram desse documento deduz se que a convenção devia occupar-se de preferencia dos seguintes pontos:

1.° Deve continuar a guerra até que o Chile modere suas pretenções, ou deve-se de preferencia negociar a paz?

2.° No caso de optar-se pela paz, a Bolivia a fará unida com o seu alliado, ou tratará separadamente com o Chile?

3.° Se a paz tiver de ser tratada de accordo com o alliado, as relações da Bolivia devem ser com o governo de Garcia Calderon ou com o dictador Piérola?

4.° Quaes serão as condições da paz?

5.° Emquanto durar a actual situação, a convenção nacional dará ao executivo as faculdades necessarias para manter a ordem e fazer respeitar a sua autoridade?

Entretanto, sem poder offerecer séria resistencia ás pretenções do presidente da republica, e sem querer conceder-lhe tudo quanto pedia, a convenção nacional, já prestes a dissolver-se, votou as seguintes resoluções:

1.° Autorisando o presidente da republica a suspender temporariamente a publicação dos periodicos que comprometessem a defeza nacional divulgado as operações militares ou as negociações diplomaticas;

2.° Suspendendo, emquanto durasse a guerra, o pagamento dos creditos da divida interna do Estado, com excepção dos ultimos emprestimos votados em 1880 e das indemnisações dos prejuizos soffridos pelos bolivianos no littoral;

3.° Mandando vigorar em 1882 o orçamento em vigor no anno anterior.

Com estes poderes, tratou Campero de pôr em acção os meios á sua disposição para continuação da guerra.

Organisou novo Ministerio, que ficou assim composto: Governo e Negocios Estrangeiros, Pedro José Silvestre; Fazenda Dr. Antonio Quijarro; Culto e Justiça, Pedro Vargas; Guerra, general Rendon.

Amordaçou a imprensa, prohibindo a publicação de varios jornaes, e eliminou do exercito o coronel Gonzales por ter publicado uma proclamação.

O seu Ministro dos Negocios Estrangeiros, logo que entrou no exercicio do cargo, publicou um manifesto declarando que a politica internacional estava claramente definida pela ultima legislatura, e era organisar a guerra defensiva, unico meio de obrigar o invasor a retroceder, e que aceitava a magna incumbencia de salvar a honra e os direitos da nação.

O general Narcizo Campero, deixou temporariamente a presidencia da republica da Bolivia, entregando a ao vice-presidente, Belisario Salinas, para assumir o commando das forças bolivianas em Arequipá.

Pondo-se em campo, Campero conseguio apoderar-se de Tarapacá, dominando todas as suas quebradas e derrotar em Chasica os chilenos, que tiveram 70 mortos e 200 prisioneiros, tomando lhes Campero muito armamento.

Entretanto a campanha, que sob tão felizes auspicios se abria para os bolivianos, mudara logo de aspecto, porquanto, Campero, retirando-se para Oruro, tinha ahi sob suas ordens um exercito de 4,000 homens, mal armados e desprovidos dos recursos necessarios para tentarem a invasão.

Além disto, tendo rebentado uma revolução em Cochabamba a favor do Dr. Casimiro Corral, Campero vio-se obrigado a deixar Oruro e seguir para a capital, levando comsigo algumas forças, e fazendo marchar os batalhões Camacho e Sucre para suffocar o movimento revolucionario.

⁂

O anno de 1881 começou para a republica do Chile, proporcionando-lhe esplendorosas victorias. Na luta, que ainda sustenta infelizmente com as republicas do Perú e da Bolivia, os seus exercitos e a sua marinha se cobriram de virentes louros em successivos combates. Vencendo todas as resistencias que lhes oppunha um inimigo forte e em desespero de causa, seus intrepidos soldados, pela terceira vez neste seculo, hastearam o pavilhão chileno nas ameias da capital do antigo vice-reinado hespanhol.

Lima, a capital da republica do Perú, e quasi todo o territorio, que se estende das vastas costas do oceano Pacifico, e todas as cidades, que ahi se encontram submettidas ao poder das armas invasoras, obedecem á dura lei da fatalidade, que entregou seu destino ás mãos do vencedor.

Os chilenos, embevecidos nessas glorias, que tanto illustraram o nome da patria, e acentuaram nas relações internacionaes a força do seu paiz, devida ao desenvolvimento regular de suas instituições e aos progressos pacificos da civilisação, procuraram dar um testemunho eloquente de seu reconhecimento aos bravos que nos campos de batalha, souberam zelar com tanta dedicação e valentia a honra e a dignidade do pavilhão nacional.

Aos arcos de triumpho, que em Santiago se ergueram para a recepção das tropas que voltaram da campanha, os chilenos quizeram juntar outras demonstrações mais duradouras do que os estrondosos vivas, com que freneticamente saudaram a vinda dos seus heroes.

A commissão de marinha e guerra da Camara dos Deputados do Chile offereceu um projecto de lei mandando conservar ao general de divisão Manoel Baquedano, durante sua vida, as honras e prerogativas de general em chefe em campanha, concedendo-se-lhe além d'isso a quantia de 100,000 pesos por uma vez somente, e uma medalha de ouro que terá no anverso a inscripção: « Ao illustre general D Manoel Baquedano, o congresso nacional do Chile e a data da lei; e no reverso os nomes de Los Angelos, Tacna, Arica, Chorrilhos e Miraflores. »

Fôra tambem apresentado ao congresso um projecto de lei declarando que os soldados, officiaes inferiores, officiaes e chefes do exercito e as classes correspondentes da esquadra da republica, que serviram na guerra contra o Perú e a Bolivia em qualquer época do periodo comprehendido entre a occupação de Antofagasta pelas armas do Chile até a tomada de Lima, tem direito a um premio pecuniario que como manifestação de gratidão lhes concede o mesmo congresso, sendo especificada a importancia do premio segundo as diversas circumstancias.

Por sua vez o executivo apresentou um outro projecto de lei concedendo pensões ás viuvas e filhos legitimos dos militares de mar e terra mortos em campanha.

Ainda mais. Estando a expirar o prazo da administração do Dr. Anibal Pinto, e tendense por conseguinte de proceder-se á eleição do novo presidente da republica, o partido liberal offereceu ao general Baquedano, e este aceitou, sua candidatura á presidencia do Chile.

Esta pretenção, porém, levantada quasi que inexperadamente, e em vesperas da eleição, vinha oppor mui serios embaraços e talvez abrir luta renhida contra a candidatura ha muito annunciada e aceita pelo paiz, do Dr. Domingos Santa Maria.

Os elementos com que contavam cada um dos dous candidatos tinham a importancia necessaria para fazer nutrir-lhes a esperança de um triumpho não duvidoso. Era visto, portanto, que em taes circumstancias a effervescencia das paixões partidarias não poderia deixar de elevar se ao mais alto gráo de ebulição, com risco de comprometter a tranquillidade e a ordem publica, e quiçá mui caros interesses do paiz, na situação em que se achavam suas relações exteriores.

O Dr. Santa Maria, membro do supremo tribunal de justiça, ministro de estado em diversas administrações, é sem duvida o estadista mais distincto que o Chile possue. Homem de bom senso e profundo conhecedor dos interesses e das questões do seu paiz, estava na altura de bem dirigir os destinos de sua patria.

O general Baquedano, militar distincto, que tudo deve ao seu valor e procedimento irreprehensivel, havia se coberto de gloria nos campos de batalha, e conquistado por este meio immensa popularidade em seu paiz Mas era incontestavel que, não tendo recebido outra educação, além da que proporcionaram os quarteis e acampamentos, não possuia as habilitações necessarias ao estadista.

A apreciação d'estas duas candidaturas torna evidente, que a de Santa Maria offerecia mais vantagens á direcção suprema dos destinos do paiz, onde o poder civil, o poder fundado na lei, havia creado raizes muito profundas; e a de seu competidor, significando unicamente a recompensa de triumphos militares em campanha, destruia as bases fundamentaes da democracia, que repelle o principio de que a victoria da força dê direito ao governo.

Não obstante, os amigos do general Baquedano atiraram se ardentemente á luta, a ponto do senador Vicuna Mackena apresentar no Senado uma moção, assignada por 16 senadores, censurando o governo por não ter ouvido o convite da commissão conservadora para convocar extraordinariamente o congresso e por não ter procedido patrioticamente em relação á guerra.

O debate dessa moção foi excessivamente tempestuoso. As galerias tomaram parte nas discussões e principalmente para dar assuadas ao Sr. Vicuna Mackena, dando isso lugar a que a força publica comparecesse e as evacuasse.

Os mais notaveis oradores do Senado chileno, aquelles que, como o Sr. Varas, se haviam recolhido ao silencio ha mais de tres annos, voltaram todos á tribuna para contrabalançar com a eloquencia de sua palavra a influencia do senador Vicuna Mackena.

O movimento que esse debate imprimio na opinião publica, fez logo prever que o futuro presidente da republica não seria um soldado, mas sim um paisano, e que a candidatura do general Baquedano, não obstante os grandes esforços que empregassem seus amigos, não poderia jamais prevalecer sobre a do Dr. Santa Maria.

Entretanto a luta continuava ardente e ameaçadora de conflictos serios, para os quaes não contribuio pouco a imprensa, como se pode avaliar do seguinte trecho tirado d'entre outros:

« O Ministerio que, depois da batalha de Tacna, elevou a 50,000 homens o algarismo do nosso exercito, que organisou até as ultimas minudencias a brilhante expedição de Lima, que nos deu, a despeito do proprio general Baquedano, as glorias de Chorrillos e Miraflores, e que, para completar sua obra, nos está garantindo agora a liberdade eleitoral, não cahirá, porque no Senado o atacam e o injuriam os cavardes, os egoistas e os trahidores que, longe de prestarem seus serviços na guerra, negociaram com ella e serviram de espiões dos nossos inimigos.

« O Ministerio viverá, para honra do Chile, para satisfação dos bons cidadãos e para vergonha dos intrigantes que contra elle conspiram. »

Felizmente, porém, um acontecimento inesperado, tendo por causas geradoras um sincero patriotismo e uma elevada abnegação, veio modificar rapidamente a situação, fazendo acalmar a irritação das paixões partidarias.

O general Baquedano apresentou a disistencia de sua candidatura, declarando os motivos que o levaram a essa resolução:

« Se me resolvi, disse elle, no seu manifesto de desistencia, a consentir que meu nome figurasse como candidato á presidencia da republica, foi, como todos sabem, violentando minhas inclinações e unicamente pela razão de acreditar que podia, não tendo compromissos de partido, servir de élo de união entre meus concidadãos para que todos podessem dedicar se á obra do progresso commum.

« Os acontecimentos a que já me referi (a intervenção do governo no pleito eleitoral) mostram me que estava em erro e convencem me de que a continuação da luta nas actuaes circumstancias poderia provocar conflictos lamentaveis e talvez catastrophes irreparaveis, o que seria immensamente doloroso no dia seguinte ao do feliz desfecho de uma guerra colossal, e quando ainda não está assegurada a paz que deve assegurar ao paiz o fructo natural dos seus sacrificios.

« Por isso, e porque creio que em taes circumstancias seria crime imperdoavel derramar uma unica gotta de sangue chileno por causa de dissenções intestinas, tomei a resolução irrevogavel que me apresso a tornar publica. »

Desembaraçada assim de um tão serio obstaculo, facilmente triumphou a candidatura do Dr. Santa Maria, que sem mais tardança tomou posse do governo da republica.

Um dos seus primeiros actos foi a organisação do Ministerio, que ficou assim composto:

José Francisco Vergara, ministro do Interior; Manoel Balmaceda, ministro dos Negocios Estrangeiros; José Eugenio Vergara, ministro da Justiça; Luiz Aldunate, ministro da Fazenda; Carlon Castellan, ministro da Guerra.

Este Ministerio foi bem acolhido pela opinião publica, por isso que os homens de que elle se achava organisado, offereciam garantias a todos os partidos.

Tambem o Dr. Santa Maria nomeou no mesmo dia, para conselheiros de estado, o ex-presidente Anibal Pinto, que não aceitou o cargo, o general Boquedano, o Dr. José Victorino Lastarria, D. Francisco de Puebla Tafiró e José Santos Lira.

(*Continúa*).

RECIFE, 5 DE MARÇO DE 1882

Noticias do Norte

O vapor americano *Berkshire*, entrado hontem de New York com escallas pelo Pará e Maranhão, nada adiantou em noticias dos Estados-Unidos.

Dos portos do Brasil trouxe elle jornaes do Pará e Maranhão, dos quaes colhemos o seguinte:

AMAZONAS

Datas até 11 de fevereiro:

— Os generos despachados na Recebedoria Provincial do Amazonas, no semestre de julho a dezembro de 1881, no valor official de 5,290:239$783, pagaram de imposto 465 158$464 a fóra os 3 % addicionaes para a companhia do Amazonas.

Entre aquelles generos figuram 5,795 kilos de borracha entrefina, no valor official de 13:433$350, que pagaram 1:096$197; 280, ditos de dita sernamby no valor de 353:524$320, que pagaram 31:571$677; 11,510 hectolitros de castanhas, no valor de 47:519$400, que pagaram de imposto 3:223$752 e 97,999 kilos de piassava em rama, no valor de 20:879$800, que pagaram de impostos 1:548$500.

PARÁ

Datas até 23 de fevereiro:

Era já conhecido o resultado final do 2° escrutinio para membros da Assembléa Provincial no 1° districto. Foram eleitos os Srs.:

Conego José L. da Costa e Aguiar, Drs. Jayme P. Bricio, Augusto Thiago Pinto e Clementino José Lisboa, e capitão Lauriano Gil de Souza, padre Mancio Ribeiro, coronel Joaquim Danin e Joaquim Victorino de Souza Cabral.

Dos outros dous districtos eram ainda incompletos os resultados sabidos.

— Correram algum tanto animados os folgares carnavalescos.

— Sob a epigraphe—*Republicas limitrophes*—publicou a *Provincia do Pará* o seguinte:

« Os generos que das republicas limitrophes seguiram do Amazonas directamente para a Europa, no semestre de julho a dezembro do anno findo, representavam o valor official total de 68:533$250.

« Durante o mesmo semestre os generos exportados das referidas republicas para o Pará, com carta de guia, importaram no valor official de 319:574$150. »

MARANHÃO

Datas até 27 de fevereiro:

Acerca do engenho central S. Pedro, publicou o *Paiz* de 25:

« As ultimas noticias do engenho central S. Pedro dizem que os trabalhos de exploração para o assentamento da estrada de ferro vão em andamento, e assim os mais que anteriormente noticiámos.

« O estado sanitario é o melhor. Não ha um doente na já não pouco numerosa colonia!

« Para esta fabrica chegaram no « Braganza » os rails e wagonetes, que tem de ser empregados no serviço da preparação do leito para a via-ferrea. »

— Lê-se no *Viannense*:

« *Desastre e morte.*—Na fazenda « Nazareth » do tenente José Gregorio Pinheiro, no dia 8 do corrente deu-se um lamentoso desastre, de que resultou a morte quasi instantanea de Dimas Seguins, rapaz trabalhador e afilhado do dito tenente José Gregorio. Deu se o facto assim: Vindo Dimas assentado no cabeçalho do carro que vinha carregado de madeiras, ao passar o dito carro por um tôco de palmeira, recebeu tamanho choque que atirou Dimas por terra, na sua queda, não tendo tempo de escapar-se dos rodeiros do carro, elles vieram alcançal-o logo passando-lhe por cima da região dos peitos. O seu cadaver veio para esta cidade para ser sepultado, tendo o respectivo subdelegado procedido antes ao respectivo corpo de delicto. Não é primeira vez que succedem factos d'estes. Ainda no anno passado falleceu um escravo do capitão Marianno Souza, victima de igual desastre. »

PIAUHY

Datas até 18 de fevereiro

Tinham apparecido boas chuvas, depois de um prolongado verão; pelo que baixaram os preços dos cereaes.

Diz uma correspondencia de Therezina para o *Paiz*:

« O que, felizmente, realisou se foi a *limpeza* dos cofres provinciaes!

« Os empregados desta capital ainda foram pagos dos seus vencimentos do mez de janeiro; os do interior, porém, ficaram a *ver navios*, como se diz em giria popular. No corrente mez, segundo dizem, nem para uns nem para outros, haverá dinheiro!

« O peior de tudo é que não ha esperança, pelo menos proximamente de melhores dias para o thesouro.

« As rendas da provincia decrescem a olhos vistos,

— No dia 4 seguira para a cidade de Amarante o Dr. Jesuino Freitas, juiz de direito dessa comarca.

— Tambem fora para a mesma cidade, de onde regressára á 11, o vice presidente da provincia.

— O Dr. Dot, engenheiro dos telegraphos, estivera em Therezina e outros pontos em excursão para os fins do assentamento do fio.

— Lê se na *Imprensa* de Therezina:

« S. Exc. o Sr. Dr. Souza Lima, considerando que no anno passado não funccionou a Assembléa Legislativa Provincial, assim como é critico o estado financeiro da provincia, e que não ha lei do orçamento; resolveu, por isso, convocar extraordinariamente para o dia 1° de maio proximo vindouro a reunião da mesma Assembléa.

« Esperamos que os Srs. deputados, compenetrando-se da procedencia dos motivos, em que se firmou o acto do illustrado administrador, não deixarão de se reunir n'aquelle dia.

— Sob a epigraphe *Acto de philantropia* escreve a mesma folha:

« O nosso importante amigo Exm. Sr. Barão de Parahim acaba de praticar um, de verdadeira philantropia, concedendo, sem onus algum, liberdade a 10 escravos seus, aos quaes deu de mais á mais terras para morarem e cultivarem.

« Este acto é digno de louvor, e confirma os sentimentos humanitarios e patrioticos de que sempre ha dado exuberantes provas o mesmo Sr. Barão nobilitando se e distinguindo-se assim o seu bello caracter.

« Semelhante procedimento merece ser imitado. »

—A vice-presidencia nomeara á 13 uma commissão composta dos Srs. Drs. Newton Cesar Burlamaque, Augusto Colin da Silva Rios e tenente-coronel Odorico Braziliano de Albuquerque Rosa, afim de estudar as fontes da receita e despeza da provincia e apresentar parecer sobre os meios de adoptar se para melhorar o nosso estado financeiro; tendo a mesma commissão especialmente em vista o dizimo, que constitue o mais importante ramo da receita provincial. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO EM 1 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes os Srs.: Barão de Muribeca, Meira de Vasconcellos, Góes Cavalcante, Rosa e Silva, Barão de Nazareth, Arruda Falcão, Ladisláo, Espinosa, Oliveira Escorel, Nilo de Miranda, Siqueira Cavalcante, Moreira Alves, Democrito Cavalcante, Freitas Henriques, Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Lourenço de Sá, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Augusto Leão, Praxedes Pitanga, Maximiano Duarte, Paulo de Oliveira, Aquilino Porto, e Cunha Beltrão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Prestam juramento os Srs. Augusto Leão, Lourenço de Sá, Barão de Tabatinga, Barão de Itapissuma, Siqueira Cavalcante e Paulo de Oliveira.

O Sr. Presidente nomeia para receberem ao Exm. Sr. vice presidente da provincia, aos Srs. Barão de Nazareth, Augusto Leão e Pitanga, depois do que suspende-se a sessão.

A uma hora da tarde, reunidos de novo os Srs. deputados na sala das sessões e annunciando se a chegada de S. Exc., sahio a commissão a recebel-o; e sendo introduzido com as formalidades do estylo fez a leitura do relatorio, depois do que se retirou com as mesmas formalidades.

Compareceram mais os Srs.; Rigueira Costa, Drummond Filho, Estevão de Oliveira, e Juvencio Mariz, os dous ultimos dos quaes prestaram juramento.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Procede-se em seguida as eleições de que trata o art. 10 do regimento interno para cada uma das quaes foram recebidas 30 sedulas, sendo este o resultado da votação:

Presidente, o Sr. Barão de Muribeca com 16 votos, obtendo 14 o Sr. Barão de Itapissuma.

1° vice-presidente, o Sr. Tolentino de Carvalho com 16 votos, obtendo 13 o Sr. Dr. Praxedes Pitanga e 1 o Sr. Augusto Leão.

Procede se a eleição para 2° vice-presidente e obtiveram votos os Srs. Espinosa 15; Barão de Nazareth 13, Olympio Marques e Augusto Leão 1 cada um, pelo que procede-se a 2° escrutinio uma vez que nenhum obtivera a maioria absoluta de votos dos deputados presentes.

O resultado da votação do 2° escrutinio foi inteiramente o mesmo do 1°.

O Sr. Estevão de Oliveira—Peço a palavra pela ordem!

O Sr. Presidente—Não ha nada em discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' para pedir a V. Exc uma explicação.

O Sr Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Sr. presidente, creio que a questão proposta pelo nobre deputado está resolvida pela simples leitura do regimento, diz este: (lê)

Um Sr. Deputado — Já vê que só dois são votados.

O Sr. Olympio Marques—Qual é a intelligencia do regimento, Sr. presidente? é que só podem ser votados os dous que devem entrar em 2° escrutinio, sendo considerados nullos os votos que recahirem em outros. O que é que regula no 2° escrutinio?—E' a maioria relativa, sem o que impossivel seria chegar se a um resultado. Bastava que houvesse um membro da Assembléa que se obstinasse em votar em um 3° nome e ficaria esta casa com a mesa incompleta.

Já se vê, pois, que a intelligencia do regimento não pode ser outra.

(Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Um Sr Deputado—A lei eleitoral veio modificar os costumes e é necessario que nós não comecemos desde já a sophismal-a.

O Sr. Moreira Alves—Não apoiado; basta o facto de ser o Sr. Dr. Seraphico reconhecido deputado geral para provar que a lei não pode modificar nada.

O Sr. Olympio Marques — Eu peço aos nobres deputados que me deixem continuar.

Supponho que da leitura que acabei de fazer do regimento, chega-se ao resultado de que o que regula no 2° escrutinio é a maioria relativa. De outra forma, jamais poder-se hia chegar a uma solução desde que um deputado quizesse continuar a votar em um terceiro nome.

Assim, creio que V. Exc. dá a unica e verdadeira interpretação ao regimento.

O Sr. Presidente—Eu procedi de accordo com a lei. Portanto está eleito o Sr. vigario Espinosa.

(Trocam-se apartes, em ambas as bancadas, rumor).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Arruda Falcão—Peço a palavra pela ordem!

(Continúa o rumor).

O Sr. Arruda Falcão—Parece que V. Exc. se acha prevenido comigo, porque não presta attenção ao pedido que lhe faço.

Vozes—Ordem, ordem.

O Sr. Presidente—Se V. Exc. não presta attenção ao presidente, eu levanto a sessão. Eu não disse que não dava a palavra ao nobre deputado. Estava deixando cessar o rumor, para attendel o.

O Sr. Arruda Falcão—Aceito a palavra de V. Exc.

O Sr. Presidente—Estava deixando cessar o tumulto para se poder discutir, porque sem calma não ha discussão possivel.

(Continúa o rumor nas galerias).

O Sr Presidente—Attenção! Não posso consentir que as galerias intervenham nos debates d'esta casa; se continuar eu levanto a sessão. Apezar de velho, tenho bastante energia para cumprir com o meu dever.

Vozes da bancada conservadora—Muito bem, muito bem.

O Sr. Presidente—Agora tem a palavra o Sr. deputado Arruda Falcão.

O Sr. Arruda Falcão (pela ordem)—Sr. presidente, eu quando solicitei do eleitorado do 6° districto a honra de occupar uma cadeira n'esta casa, já tinha o meu juiso firmado a respeito dos dois partidos que tem a direcção do Estado; já sabia o modo porque ambos imprimem esta direcção...

Um Sr. Deputado—O nobre deputado está discutindo politica, quando pedio a palavra para uma questão de ordem.

O Sr. Arruda Falcão—... eu o sabia, senhores; tinha ainda bem patente que ainda hontem o partido conservador deixava o poder com a banca-rôta sem perspectiva e com o nosso credito profundamente abalado.

(Applausos da bancada liberal, contestações da bancada conservadora, rumor nas galerias).

O Sr. Presidente—Attenção! O nobre deputado deve cingir se ao objecto que se discute, do contrario não posso consentir que continue por essa forma.

O Sr. Estevão de Oliveira—O nobre deputado vai bem; está fazendo uma razão de ordem para entrar na justificação do seu requerimento.

O Sr. Arruda Falcão—Sr. presidente, eu pedi a palavra para fazer um requerimento. Quisera porém, antes d'isso externar considerações geraes, para que de uma vez por todas desappareça d'este recinto certa acrimonia, certa prevenção, porque necessariamente isso só poderá trazer como resultado, consequencias desagradaveis. Sendo assim, eu quero, Sr. presidente, desde já deixar lavrado o meu protesto; eu quero desde já fazer sentir a maioria d'esta casa que nós d'esta bancada não estamos dispostos, não podemos tolerar phrases menos justas e por ventura insultuosas.

(Apartes em ambas as bancadas).

Com que direito, Sr. presidente, o nobre deputado pelo meu districto lança ao nosso partido, a esse partido que acaba de colher uma corôa de gloria com a lei da reforma eleitoral, com que direito, repito, o nobre deputado vem aqui dizer que é preciso moralisar esta Assembléa?

(Apartes).

O Sr. Arruda Falcão—Senhores, em nome da dignidade do partido liberal, em nome dos meus collegas presentes, e em meu nome particularmente, eu repillo semelhante injuria.

(Applausos da bancada liberal; contestação da bancada conservadora).

O Sr. Góes Cavalcante—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—A palavra pela ordem só é concedida quando se trata de encaminhar a discussão. Eu não consinto que esta continue do modo porque vai.

O Sr. Arruda Falcão—Vou mandar á mesa o meu requerimento.

O Sr. Presidente—Sem calma nada se faz e nada se consegue.

O Sr. Arruda Falcão—Peça n'este caso V. Exc. a seus correligionarios que a conservem, que não provoquem os outros e perdei as Faça com que o Sr. deputado Góes retire a palavra de que usou, e eu sentar me-hei satisfeito.

O Sr. Góes Cavalcante—Eu já pedi a palavra para explicar-me.

O Sr. Presidente—O nobre deputado retirará a palavra, se quizer; eu não posso obrigal-o a isso.

O Sr. Arruda Falcão—Póde.

O Sr. Presidente—Ensine-me o meio.

O Sr. Arruda Falcão—V. Exc. tem a autoria de seus cabellos brancos, o seu longo tirocinio politico, a sua autoridade de chefe, a veneração de seus correligionarios, e d'elles tudo póde conseguir.

O Sr Presidente—Eu desejo muito cumprir lei e fazer aquillo que for justo. Se o Sr. Góes, porém, não quizer retirar a expressão, eu não sei o que lhe faça.

O Sr. Arruda Falcão — Por isso é que eu mandei o meu requerimento. V. Exc pôl-o-ha em discussão ou decidirá por si mesmo.

O Sr. Presidente—Não senhor; não posso aceital o.

O Sr. Arruda Falcão—Acha então V. Exc. parlamentar a expressão de que usou o nobre deputado?

O Sr. Barão de Nazareth — E depois não ha requerimento sem despacho.

O Sr. Presidente — Perdôe-me o nobre deputado; requeira em termos.

O Sr. Barão de Nazareth — E' necessario que V. Exc. dê os motivos pelos quaes diz que o requerimento não esta em termos.

O Sr. Presidente — O Sr. deputado Góes vai explicar-se. Tem a palavra o Sr. Góes.

O Sr. Góes Cavalcante (pela ordem) — Sr. presidente, eu seria indigno de occupar uma cadeira nesta casa se viesse aqui dirigir insultos e injuriar a qualquer dos nobres deputados. Eu não disse que era preciso moralisar os nobres deputados; e nem podia dizer tal cousa.

Vozes—Disse.

O Sr. Moreira Alves — Ouçam a explicação.

O Sr. Góes Cavalcante — Eu conto com a generosidade de Vv. Excs., afim de que me consintam fallar. Se Vv. Excs. não me concedem isso, é porque então não são dotados deste sentimento nobre.

Um Sr. Deputado—V. Exc. póde fallar.

Outro Sr. Deputado—Nós o ouviremos.

O Sr. Góes Cavalcante—Senhores, eu não podia dizer que nós conservadores viemos aqui moralisar a Assembléa. Dirigi me a todos os deputados, dizendo: que era dos nossos brios moralisarmos esta instituição para que não vá em decadencia. Pergunto aos nobres deputados, appello mesmo para a opinião publica. isso poderia por ventura inflamar os animos dos meus dignos collegas? As minhas palavras do modo porque foram proferidas poderiam encerrar uma injuria?

Ao contrario Sr. presidente, são palavras de ordem, moderadas, de bom aviso que eu pronunciei com a intenção de despertar em cada um de nós o sentimento do dever, no intuito de moralisarmos uma instituição que tanto pertence a nós conservadores como aos liberaes. Conseguintemente onde a inconveniencia de um deputado, appellando para os sentimentos nobres de seus collegas dizer: moralisemos esta instituição para que ella não perca de importancia?

Um Sr. Deputado—Só se moralisa aquillo que não tem moralidade (apoiados).

O Sr. Góes Cavalcante — Sr. presidente, não é de hoje que eu tenho a honra de occupar uma cadeira n'esta casa. Eu já aqui estive durante oito annos e n'este periodo fui sempre respeitado de todos. Appella se para o povo; mas eu não receio o povo, porque sou filho do povo e com elle tenho vivido sempre bem (Apoiados das galerias.)

Fiquem convencidos os nobres deputados de que nenhum delles será mais patriota do que eu, nem melhor intencionado. E, se os nobres deputados por serem cidadãos honestos e honrados podem erguer a fronte, o humilde orador que ora está occupando a attenção da casa pode tambem fazer o mesmo.

Dada esta explicação, julgo ter perfeitamente cumprido com o meu dever. Se, porém os nobres deputados entendem que as minhas palavras podem traduzir uma offensa, á sua dignidade, darei o exemplo de respeito á casa declarando que estou prompto a retiral-as.

O que desejo comtudo é deixar bem consignado que não tive em mente injuriar uma corporação da qual já fiz e faço actualmente parte.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde, designando para a ordem do dia as eleições das commissões.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Hontem ao meio dia, presentes 33 Srs. deputados, abrio-se a sessão.

Leu-se e foi approvada a acta da antecedente, fazendo algumas observações o Srs. Democrito e presidente.

O Sr. 1° secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo os balanços da receita e despeza acompanhados de documentos das Camaras Municipaes de Limoeiro, Gamelleira, Ipojuca, Brejo, Barreiros, Caruarú, Flores, Cimbres, Salgueiro, Cabrobó, Tacaratú, Boa-Vista e Petrolina do exercicio de 1880 a 1881, e bem assim os orçamentos para o de 1882 a 1883.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo os balanços da receita e despeza acompanhados de documentos das Camaras Municipaes da Victoria, Vertentes, Buique e Ouricury, do exercicio de 1880 a 1881—A' mesma commissão.

Uma petição de Antonio Maximo de Barros Leite, professor publico da freguezia de S. José desta cidade, requerendo que lhe seja applicavel a disposição do art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879.—A' commissão de legislação.

Outra da mesa regedora da confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano, erecta no convento do Carmo d esta cidade solicitando uma loteria para fazer os reparos do altar de seus patriarchas.—A' commissão de petições.

Foram á imprimir os seguintes projectos:

N. 3 Elevando a 150 o numero de lampeões para a illuminação de Goyanna.

N. 4 Creando uma cadeira nocturna para o sexo masculino em Cruangy

N. 5. Mandando contratar a illuminação de Itambé a gaz globo

N. 6. Mandando fazer um açude em Canhotinho dispensando-se até 6 contos.

N. 7. Revogando os arts. 3° e 4° da lei n. 1,398 de 12 de maio de 1879

N. 8. Creando duas cadeiras mixtas de instrucção primaria sendo uma em S. João, termo de Garanhuns e outra em Santo Antonio, termo de Buique.

N. 9. Concedendo 2 loterias de 120 contos cada uma para concertos da matriz do Rio Formoso.

N. 10. Creando uma cadeira para o sexo masculino em Pesqueira, uma em Olho d'Agua dos Bredos, uma para o feminino em Poção e uma mixta em Pão de Assucar.

N. 11. Creando na cidade do Rio Formoso uma cadeira para o sexo masculino.

N. 12. Autorisando a proceder-se aos estudos necessarios, afim de se melhorar o ancoradouro do porto da cidade do Rio Formoso, devendo abrir-se um largo e profundo canal que se preste a navegação de barcaças com qualquer maré, dispendendo-se com os estudos e obras até a quantia de 10:000$.

N 13. Alterando-se a direcção da estrada de Gamelleira e Rio Formoso dispendendo-se até 30:000$.

N. 14 Autorisando a construcção de uma ponte na cidade da Escada, dispendendo se até 15 000$.

N. 15. Idem a dispender se até 15 contos para execução da lei n. 1,473, de 16 de junho de 1879.

N. 16. Revogando a lei n. 1,364 de 8 de abril de 1879.

N. 17. Idem a de n. 1,408.

N. 18. Autorisando a despender 8 contos com a construcção de uma casa em frente da rua principal de Itapissuma.

N. 19. Idem á dispender se 6:000$ para canalisar-se as aguas do açude Perú para a povoação de Itapissuma.

O Sr. Góes Cavalcante justificou um requerimento pedindo informações sobre a Companhia do Beberibe, o qual foi approvado, tendo requerido e obtido urgencia o Sr. Moreira Alves, por 5 minutos para ser votado o referido requerimento.

O Sr. Barão de Itapissuma, pela ordem, pedio dispensa de membro da commissão de contas e despezas provinciaes e sendo consultada a casa não foi aceita, declarando o mesmo Sr. deputado, que não fazia parte da referida commissão.

Passando se á ordem do dia: entrou em discussão o parecer n. 18. que conclue por annullar o diploma expedido ao Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima, orando este candidato e o Sr. José Osorio, depois do que foi encerrada.

O Sr. Estevão de Oliveira mandou á mesa um requerimento pedindo para que fosse nominal a votação, o qual foi approvado, tendo orado pela ordem, o mesmo Sr. deputado e o Sr. Nilo de Miranda.

Votaram á favor do parecer os Srs. Olympio Marques, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Gaspar Drummond Filho, Regueira Costa, Rosa e Silva, Costa Espinosa, Osorio de Cerqueira, Democrito Cavalcante, Moreira Alves e Luiz d'Andrade—16; e contra os Srs. Estevão d'Oliveira, Paulo d'Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Barão de Nazareth, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Taciano Mariz, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Santos Pinheiro—15.

Em seguida foi declarado deputado pelo 8° districto o Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque.

Não havendo mais numero, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da eleição das commissões; 2ª parte, discussão do parecer n. 17 relativo á eleição do 13° districto.

Tribunal do Jury do Recife—Presentes 41 juizes de facto, funccionou hontem este tribunal, sendo-lhe sujeito a julgamento o réo Felix Francisco da Cunha, accusado de, em 27 de março de 1879 e na praça de Pedro II, ter tirado para si, contra a vontade do seu dono, do escriptorio de Jovino Bandeira, a quantia de 6:476$947.

Teve o réo por patrono de sua causa o academico Elpidio de Mesquita; e, em vista das respostas do conselho, foi condemnado a oito annos de galés e á multa de 20 por cento do valor subtrahido, sentença de que o advogado appellou.

— Amanhã responde o mesmo réo por crime de morte

Embarque — A conselho medico, seguio hontem para o Apody, no Rio Grande do Norte, o honrado commerciante Sr commendador Euzebio da Cunha Beltrão, que alli vai passar uma temporada com sua familia.

Desejamos lhe prospera viagem, e que se restabeleça promptamente.

Alagôa do Carro.—Deste povoado da comarca de Nazareth dirigiram em 4 do corrente, ao Sr. Dr. Democrito Cavalcante, redactor do *Tempo*, o seguinte telegramma, que aquelle Sr. Dr. se dignou mostrar-nos:

« Esperamos amanhã grande desordem. O subdelegado Pamphilino pretende retirar a feira do lugar onde existe ha 16 annos. Peça providencias. »

O Sr. Dr. Democrito informou-nos que levara ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia esse telegramma; e pois, é de crer que tenham sido tomadas as providencias pedidas.

Ferimento e morte.—Em 25 do mez findo, no povoado de Catende, do termo de Palmares, Joaquim Teixeira de Lima foi á casa do soldado de policia José Lourenço da Silva com o pensamento de insultal o, e, como poz em pratica esse intento, travou se entre os dous uma luta, da qual sahio Lima ferido com uma baionetada, que lhe produzio a morte tres dias depois.

O delinquente foi preso em flagrante.

Ferimento leve.—A's 7 horas da noite do 1.° do corrente, na occasião em que Domingos Ribeiro Pontes, negociante de gados, estava á conversar com diversas pessoas á porta de um estabelecimento da praça Maurity da cidade de Palmares, Remigio dos Reis inopinadamente o aggredio, descarregando-lhe uma cacetada, que o ferio levemente no craneo.

O delinquente foi tambem preso em flagrante.

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram para o mercado do Recife no mez de fevereiro:

	Assucar	
De	1882	329.384 saccos.
»	1881	317.417 »
»	1880	233.290 »
	Algodão	
De	1882	21.728 saccas.
»	1881	16.767 »
»	1880	8.889 »

A primeira medica brasileira.— A' bordo do vapor *Berkshire* acha-se com destino ao Rio de Janeiro a Exma. Sr. D. Maria Augusta Generoso Estrella, doutora em medecina pela escola medica de New-York.

Dando noticia de sua passagem pelo Maranhão, disse o *Paiz* o seguinte, que subscrevemos:

« O nome d'esta nossa illustre compatriota é dos nossos leitores conhecido, pois muitas vezes o temos repetido, durante o seu brilhante curso na universidade de New York.

« A Sra. Dra. Generoso Estrella formou-se com a maxima distincção e deu ás senhoras brasileiras o mais edificante exemplo: mostrou que a mulher tendo por missão especial os labores do lar domestico, não impede essa missão que ella cultive as lettras e sciencias, que ella vá beber nas mesmas fontes em que bebe o homem.

« Factos com este repetem-se diariamente no mundo civilisado, maxime nos Estados-Unidos.

« No Brasil é uma alta novidade; e por isso é que saudamos com o maior enthusiasmo aquella que, affrontando os preconceitos da nossa educação, e vencendo mil difficuldades, apresenta-se entre suas praticas corôada com o laurel de doutoura, habilitada para o exercicio de uma profissão, que até agora suppunha-se, entre nós, defeza á mulher.

« A Sra. Dra. Generoso Estrella era medica conhecida na cidade de New York, onde tinha não pequena clinica. »

Tribunal do Jury de Olinda — Deve installar se amanhã a primeira sessão do Tribunal do Jury, em Olinda, no corrente anno. Para essa sessão acham se preparados tres processos.

Instituto Litterario Olindense—Hoje, ás 10 horas do dia, reune-se em assembléa geral os socios d'este Instituto, para discutirem a reforma dos respectivos estatutos.

Rectificação—No artigo que ante-hontem foi publicado sob a epigraphe—*Sociedade Auxiliadora da Agricultura e a Companhia de Seguros Centraes*—onde se diz que os emprestimos que a companhia pretende fazer aos agricultores serão feitos a juros nunca *inferiores* a 8 por cento, ao anno, deve lêr-se nunca—*superiores* a 8 por cento ao anno.

Club Instructivo — Em sessão de 2 do corrente esta sociedade elegeu a seguinte directoria, que tem de funccionar no corrente anno:

Presidente—Arthur T. dos Santos Porto.

Vice presidente—Augusto Nery Carneiro Monteiro.

1.° e 2.° secretarios — Candido Mauricio de Alencar e João de Barros Netto Junior.

Orador e bibliothecario — Graciliano Martins S.

Thesoureiro—Candido Amorim Fialho.

Commissão revisora de theses — Graciliano Martins Sobrinho, Arthur T. dos Santos Porto e José Jayme de Miranda.

Romance.— A Empreza *Noites Romanticas* acaba de edictar mais um romance interessante, versão portugueza de Luiz F. da Silva, do autor francez Paulo de Kock —*o João*—, uma das mais bellas producções d'esse festejado litterato.

A versão é boa, e a obra está adornada com diversas gravuras bem acabadas.

Encontra se á venda na Livraria Economica, á rua 1° de Março n. 2, onde se acha a agencia da referida empreza, o 1° volume da obra

Novas proezas de Rocambole.— Tambem d'este romance de Constant Guerault, versão portugueza de Alfredo de Sarmento, acaba de chegar para a mesma agencia o 1° volume, editado pela referida Empreza.

E' este um romance já muito conhecido;

pelo que dispensa quaesquer commentarios, bastando nos acrescentar que o nome do traductor garante a pureza da versão.

O Etna. — Publicou-se o n. 9 deste hebdomadario illustrado e satyrico. Traz uma pagina de honra aos heróes do Paraguay, commemorativa do 1.º de março, e algumas boas criticas.

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Berkshyre* e pelos navios *Pereira* e *Catrina* vieram para o mercado do Recife: banha 303 barris e 16 caixas; café, 2,003 saccos; carne, 18 barris; conservas, 4 caixas; farinha de mandioca, 1,118 saccos; farinha de trigo, 1,100 barris; feijão, 180 saccos; maizena, 25 caixas; massas alimentares, 316 caixas; vinho, 17 pipas e 205 barris; xarque, 106,500 kilogrammas.

Sons articulados—E' fóra de duvida que ha aves que emittem sons articulados. Os psittacideos não são os unicos animaes da sua classe a que se ensina a emitar a nossa linguagem.

Na Europa ensina-se a fallar ao corvo; foi um corvo que saudou o imperador Augusto, que voltava victorioso de uma campanha, com estas palavras: *Ave, Cesar, victor, imperator!* Ensina-se tambem ao gaio, ao melro, e a pêga. O mino das ilhas de Sonda tem uma memoria e uma facilidade que fazem a admiração de Bontins. Estas aves, emitando a nossa linguagem, repetem sons articulados.

A facilidade que teem de variar os sons articulados é tal que imitam muita vez a voz humana e os gritos de outros animaes. O corrixo da America imita e arremeda de um modo notavel as outras aves. Ouvimos uma vez no Brasil um corrixo emitar perfeitamente uma gallinha que estava chamando os pintainhos. O estorninho commum imita a voz humana, o grito dos quadrupedes e o canto de outras aves.

Esta mesma faculdade se estende aos mamiferos. Dizem que a hyena *(hyena crocruta)* imita os gritos de outros animaes, para os enganar, e fazel-os sua presa, e Sparrman affirma que ouvio imitar os balidos da ovelha.

O que prova de um modo incontestavel que as aves imitam sons articulados é que se póde escrever estes sons, e que achamol-os formados de verdadeiras syllabas, tendo na sua composição vogaes e syllabas.

Toda a gente ouvio o grito articulado do cuco.

Buffon conta o caso de um criado que dormia na torre de um castello, e que alta noite ouvio uma coruja dizer tão distinctamente o seu nome, que se poz a pé, e foi ver o que lhe queriam.

Waterton conta que uma vez, que elle atravessava as floresta da Guyanna, ouvira uma ave, que, ao vêl-o, gritara: « who are you? who, who, who are you? » O que quer dizer: quem é o senhor? quem é o senhor, quem é? Pouco tempo depois appareceu outra ave, que em tom de commando gritou tambem « work away! work away! work away! » D'ahi a pouco outra ave entrou a gemer em tom lamuriante: « Willy come go Villy, Willy, Willy come go! » Anda d'ahi, Willy, anda d'ahi!

Wilson conta que nas solidões do éste dos Estados-Unidos, o viajante que se senta a noite ao pé da fogueira ouve esta vóz, que desce do alto das arvores circumvisinhas: « Wagh ho wagh ho, who cooks for you all? » O que significa: maroto que cosinha para vós todos?

As palavras pronunciadas pelo *whip poor Will*, açouta o pobre Guilherme, pelo *chuck — Will's — widow* faz festa á viuva de Guilherme, e pelo *whip Tom Kelly, açouta Thomaz Kelly*, são familiares a todos os americanos que atravessam as florestas da America. Crê-se que estas aves aprenderam com as suas congeneres que, vivendo algum tempo nas roças e fazendas americanas, vieram a fugir, levando para o interior das matas as palavras que lhes haviam ensinado os negros, ou que ouviam continuamente repetidas. Deve ser caso, para a fazer pé atraz, o ouvirmos de repente, no meio de uma floresta espessa e cheia de pavores, uma phrase como que sahida de um labio humano! Quem não estiver precavido, deve certamente sentir-se um poucochinho apavalhado.

Bechstein tentou escrever o canto do rouxinol, esse canto de que falla com enthusiasmo Plinio, e que Homero quiz traduzir nos seus versos. Esta ave não pronuncia todas as syllabas pelo modo distincto e fixo por que o faria o homem. Ha todavia um grande numero de sons que se podem coordenar fielmente. Não foi sómente Homero que quiz traduzir nos seus poemas o canto do rouxinol; tambem Aristophanes tentou applicar a notação musical ao canto d'essa ave.

A linguagem do rouxinol emprega uma grande parte das letras do alphabeto. Tem consoantes duplas, taes como dz e dl, e tambem vogaes simples e dithongos. A maior parte das consoantes empregadas são associadas ás vogaes como letras iniciaes das syllabas. E' mais raro o emprego da consoante depois das vogaes, como letras finaes. As letras *l, n* e *r* são quasi que as unicas que figuram n'esta situação.

Da falta porém de diversas letras e de muitas combinações nas syllabas não se pode concluir que haja uma ausencia total de sons articulados na linguagem da ave a que nos referimos. Nós proprios não esgotamos todas as combinações de consoantes finaes depois de uma vogal. Ha muitos povos que não fazem uso de todas as letras, e não chegam sempre a pronunciar as que faltam no seu alphabeto. Grande parte das linguas africanas não tem a letra r.

Os chinezes não tem tambem a letra r, e além disso não tem o b, d v e z.

Pronunciam Hollanda *golanki*; e França *fulantsus*.

Os habitantes da Polynesia não teem a letra s; não articulam as consoantes depois das vogaes, n'uma mesma syllaba, de modo que as vogaes terminam todas as suas palavras.

Garcillasso diz que os peruanos não só não tem as letras *b, e, f, g, s,* e *x*, mas que tambem não formam uma só consoante composta.

Os povos do Somo-Somo não usam do *k* e os habitantes do Rakiraki do *t*. Os da Australia não teem *s, b, d, f, j, p, v* e *x*. O povo mais pobre em sons de lingua é com certeza o da Nova Zelandia, cujo alphabeto não tem as doze letras seguintes: *b, c, d, f, g, l, q, s, v, y* e *z*, e da letra dupla *x*.

Ha pois linguas que no que diz respeito ao catalogo de sons elementares ou syllabas são mais completas umas que outras. Ha igualmente animaes que emitem um numero maior de sons articulados distinctos entre si. Mas basta que alguns d'estes sons sejam susceptiveis de se escrever por vogaes ou consoantes, para que se demonstre, na especie que se considera, a faculdade de emittir sons articulados.

O esquilo da America do Norte é extremamente verboso. Quando se vê observado por um cão, corre de ramo em ramo, proferindo uma especie de discurso, que os indigenas affirmam serem injurias que o animal diz aos seus inimigos.

Salomão Muller conta que o grito do mono siamez se ouve a distancia de mais de um kilometro. N'esse grito ha pelo menos duas syllabas articuladas, sem contar as syllabas formadas por uma simples vogal, mais ou menos aspirada.

Este grito é, segundo o autor citado: *gôek, gôek, gôek, gôek, ha e ha, ha haaâââââ.*

Pelo que se vê, ha uma grande difficuldade em apanhar e notar em perfeição os sons articulados proferidos pelos animaes. Diversos observadores escrevem-nos com variantes. Mas as mesmas discordancias apparecem nas palavras que ouvimos da bocca dos selvagens. O estenographo mais habil não poderia notar com exactidão, conforme a linguagem escripta, uma simples phrase de uma lingua estranha, que não aprendeu. O haver portanto variantes não nos deve levar a negar o facto da articulação.

Toda a gente convirá que o ornear do burro, o miar do gato, o ladrar do cão, que contém articulações, são soffrivelmente imitados pelas nossas crianças.

Shakespeare escreveu o canto nocturno do mocho com uma precisão notavel. Os habitantes do Tahiti designavam por uma palavra imitada do canto do gallo as horas matinaes que precedem a volta da luz do dia. Limitavam-se a empregar as vogaes: *a a o d*. Como se trata porém de uma variedade do gallo differente da origem primitiva, não podemos affirmar que o canto seja precisamente identico ao que ouvimos na Europa.

Pagadoria de Fazenda.—Nesta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Empregados da Visita da Saúde e Instituto Vaccinico, navios da armada, praças de pret reformadas.

Leilões. — Terça feira devem effectuar se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo da Associação Commercial, da escuna dinamarqueza *Anine*, e em seguida o do brigue *Recife*.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 32, do café Armonico.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, no convento de S. Francisco, em Olinda, pela alma de Luiz José Pinto da Costa; ás 8 1/2 na matriz da Boa Vista, pela alma de Anna Maria C de Albuquerque Maranhão; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonia Luiza Barbosa da Cunha; ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Antonio Lopes de Carvalho.

— *Quarta-feira*: ás 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de Severino Ramos de Queiroz.

Loteria da provincia — Amanhã, 6 do corrente, se extrahirá a loteria 203.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 4 de março, para esse estabelecimento 31½ bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog*
Esteves & C.	7	802
Raposo & C.	8	1.040
Bellarmino Alves Arouxa	3	493
Albuquerque & Irmão	2	241
Albuquerque	1	126
Eustorgio	½	59
Manoel Paulo	½	65
Arrobada á:		
José Correia	3	393
Regalia	1	110
Camillo	1	133
Arminio Pessôa	1	125
Mamede	1	103
Justino	½	73
João Marques	1	104
Luiz	1	139

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 600, 560, 520 e 480 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

Farinha	34	cargas
Fructas diversas	16	ditas

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 3 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 8, falleceram 2.
Existiam no dia antecedente 508 enfermos
Existem 508, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 227, do sexo feminino 167; estrangeiros 73, estrangeiras 12; escravos 16, escravas 3.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 3 do corrente:

Existiam presos 470, entraram 12, sahiram 10, existem 472; a saber: nacionaes 421, mulheres 13, estrangeiros 18, escravos 20.—Total 472.

Arraçoados 435, sendo: — Bons 411, doentes 24.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Tavares de Souza, Manoel Baptista de Amorim.

Tiveram alta:

Luiz Isidoro Ferreira, Eloy, escravo de Candido Casrão.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de março de 1882:

Amelia de Jesus, branca, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; pneumonia aguda.

Maria das Neves, branca, Pernambuco, 68 annos, viuva, S. José; beriberi.

João, pardo, Pernambuco, S. José; espasmo.

Aureliano, preto, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Graça; lesão hepato cardiaca.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio: entero colite chronica.

Umbelina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, Boa Vista, anemia palustre; hospital Pedro II.

Manoel Gomes, pardo, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, variolas; hospital Pedro II.

Lucia Maria do Espirito Santo, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar; hospital Pedro II.

Manoel, pardo, 1 hora, Graça; ao nascer.

Petronilla, parda, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista: vermes

Luiz, branco, S. José; ao nascer.

Luiza Maria das Dores preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Digna Balduina Sampaio, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Severino Ramos de Queiroz, branco, Pernambuco, 59 annos, casado, Santo Antonio - retenção de ourina.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Um cadaver de um recem-nascido.

Remettidos pelo subdelegado de S. José:

Manoel, encontrado na igreja de S. José.

Maria Vaz Salgado, africana, 105 annos; velhice.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Sant n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus. restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que residem rua do Rosario larga n. 18. Consultas de 1/2 ao meio-dia e de 5 á 6 da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 14, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Advogado na Côrte

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, tem seu escriptorio de advogacia na Côrte, e encarrega-se de revistas e qualquer negocio administrativo perante o governo e conselho de estado. Travessa do Ouvidor n. 36.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. ..., esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 118.ª

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Engenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A ollo rua do Cabugá n. 14.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se dos seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealle, a rua do Imperador.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

O REVERSO DA MEDALHA

Falsidade do balanço

Golpe fatal—Parada grande—Banca á Gloria

I

Mas muito de proposito, Sr. commendador, deixei para o final dos meus escriptos um paragrapho do seu 4.º artigo—Falsidade do balanço.

Ora, que este 4º artigo do Sr. commendador Gaspar foi o mais rico de preciosidades.

Trouxe nos a faculdade, que a lei concede para mandar vir debaixo de vara meus sobrinhos.

Trouxe nos o regular proceder de meus sobrinhos. Trouxe-nos a incapacidade de meus sobrinhos encobrirem faltas commettidas pelo Sr. commendador Gaspar em detrimento de seus interesses. Trouxe nos a exigencia de eu contestar os argumentos do Sr. commendador sob minha responsabilidade. Trouxe-nos tambem a falsidade do balanço. Trouxe-nos a falsidade dos documentos exhibidos em juizo pelo Sr. Mendonça—o parto monstruoso—a caçoada burlesca. Trouxe-nos tanta cousa bonita; mas não nos trouxe a infallibilidade do papa—nem a quadratura do circulo.

O paragrapho que ora chama a minha attenção—muito meu amado—e muito meu querido—é o do balanço falso—segundo a opinião dos honrados peritos, como S. S. lhe chama.

Cá estamos nós, pois, Sr. commendador, chegados á meta, aonde se remattam os votos de todo o homem laborioso. O perigrinar continuo, que fiz por tantas casas, subindo e descendo escadas já de dia, já de noite, tinha um fim, o de levar consolações aos meus semelhantes (e nesta parte S. S. algumas das vezes foi testemunha) e preparar no futuro uma para mim... mas a parada foi grande, o jogo arriscado, e os jogadores avidos da doçura do bolo, tornaram-se pouco sisudos, e levaram a Banca á Gloria, deixando, porém, o rasto immundo do immundo jogo, que fizeram.

Sr. commendador, se os peritos deram o balanço de 1876 como falso, ellas lá tiveram suas razões para isso, mas falso ou verdadeiro, o que é certo é que o considerando do meretissimo juiz ainda nesta parte não abona muito.

S. S. não abona em nada a sua decantada probidade de 40 annos. Com a sua permissão eu passo a transcrevel-o, para conhecimento do publico, que tem de nos julgar, ou para melhor dizer, que tem de julgar os nossos procederes.

« Considerando que se os cedentes do autor receberam no balanço, que se procedeu para dissolução da sociedade que tiveram com Guimarães (commendador Gaspar) as letras de fl 3 a fl. 8, como credito real, proveniente do accordo ou transacção feita entre este e o réo para o pagamento integral do debito de F. P. de Mendonça & C., em virtude da declaração de fl. 87, lançada pelos mesmos nos livros, verificando-se posteriormente que o mesmo Guimarães assignou a concordata amigavel de fl. 17, que repella aquella declaração, e a destroe inteiramente, e que o restante da escripturação não combina com a referida declaração, só a este (commendador Gaspar) deve imputar o seu prejuizo, e com o mesmo liquidar seus direitos. »

Aqui o meretissimo juiz, Sr. commendador, favoreceu de mais o seu compadre; porque antepoz a data dos lançamentos á data da concordata amigavel, quando é o contrario. A concordata amigavel foi assignada em 11 de fevereiro de 1876, quando os lançamentos foram começados a fazer por S. S, na escripta de Rodrigues Irmãos & Guimarães, em 29 de fevereiro do mesmo anno. Ora, o que fica portanto destruido aqui inteiramente é a concordata e não a declaração. Um acto anterior não póde de modo algum destruir um posterior: mas apezar de todos estes pezares, claro e bem claro está que a sentença não favorece em nada o proceder regular e a probidade de S. S.

Ouvio, Sr. commendador, como o juiz diz que é a S. S. que Rodrigues & Irmãos, seus successores, devem imputar o seu prejuizo? Não sou eu, pois, que o digo. E' o proprio juiz. E agora, Sr. commendador? E-tá o pai fóra, dizem os meninos em Portugal; e eu direi—que está fóra de casa o que era melhor estivesse dentro.

Estão na rua e na rua da amargura todos os altos feitos de S. S. e não era melhor que feitos d'esta ordem não viessem a luz da publicidade? Mas quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle. S. S. pensou cardar e tal vez fique cardado. Para outra vez é bom lembrar-se do anexim—Não bulas com o leão, que dorme.

Eu dormia o somno da minha bondade e da minha confiança, de mistura com o despertar da minha infelicidade, com o despeitar do meu prejuizo. E assim passava os dias, tranquillos e serenos, e se me queixava era so meu fiel travesseiro; mas S. S. não quiz que eu vivesse por mais tempo n'essa doce tranquillidade de espirito. Acordou-me, e eu senti-me tão vivamente acossado pelo seu despertar—que largal o será difficil.

Até aqui, Sr. commendador, foram os peritos e o juiz que fallaram. Os peritos disseram que o balanço era falso e o juiz acceitou o seu parecer, e accrescentou que Rodrigues Irmãos, seus successores, só a S. S. devem imputar o seu prejuizo. Com esta não contava S. S. Mas eu agora, que nem sou perito, nem juiz, tambem vou metter as mãos em ceára alheia—tambem me vou metter a rabequista. S. S. o que quer? Não se póde fazer nada diante de meninos..

Ficou S. S. todo agastado pelos peritos dizerem que o balanço de 1876, encerrado e assignado por S. S. era falso. Creio que da parte de S. S. não havia motivo para tanto azedume.

S. S., creio, que ainda não tirou CARTA PATENTE de *non plus ultra*—para que as suas escriptas e as suas palavras sejam consideradas como outros tantos verdadeiros oraculos—mas ainda mesmo tendo a—*tal carta patente*—estava sujeito a errar, como outro qualquer dos bons guarda livros. O errar, Sr. commendador, é dos homens; para que, pois, tantas *fanforrinices*, tantas *bravatas* e tantas *barbatanas* de pescada — deitadas pela bocca fóra?

S. S., cá no meu fraco entender, teria feito melhor, se procurasse saber aonde estava a falsidade, ou em que ella consistia, e se se calasse; mas o seu genio atribiliario não o deixou dormir o somno da ignorrncia, e logo no outro dia veio para este *Diario—Bradou, gritou heresia*—e fallou por toda a parte mais do que um *possesso*. Ora, nem todos teem a fleugma precisa para ouvir as—*Gralhas*—grasnarem sem lhe atirarem uma pedra, para que ellas se calem.

D'aqui surgio a questão dos guarda-livros; mas S. S., que parece ter algum parentesco com as rãs, que quantas mais pedras se atiram ao lago para ellas se calarem, quando estão lá no seu furor dos *Catro! Catro Catro*, mais ellas gritam; continuou a gritar, e tudo ficou em gritaria; gritaria de um lado, gritaria de outro, e todos quantos pozeram os ouvidos attentos, ficaram sem ouvir nada, e só me pareceu o *rato* da fabula, que nasceu depois de muitos urros, que deu a montanha; ficando, porém, todos sem saberem em que consiste a—*falsidade do balanço*. Ficou esta tarefa para mim, e seja isso para allivio da alma do perito Jeronymo Fiuza. S. S. deve concordar que era uma excellente creatura.

Continuarei.

Será objecto do seguinte artigo a demonstração da—*falsidade do balanço*.

Recife, 4 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

Industria nacional

AGUAS SULPHUROSAS ARTIFICIAES DE TEIXEIRA & IRMÃO

Um assumpto de interesse geral faz que tenhamos de abrir um parenthesis á serie de artigos que actualmente publicamos a proposito da *Exposição Industrial*.

N'este caso não vai peccado em preferir o —todo—á parte, substituindo o interesse de um, ou de cada um pelo de todos.

—

Rica ja já a therapeutica brasileira com as descobertas que todos os dias mais enriquecem e augmentam o valor de nossa flora opulenta e incomparavel; mas PROGREDIR é a divisa d'esta humanidade, que se fez Ashaverus, á cata do impossivel, que é o desconhecido—para quem seriam pueril brinquedo as columnas de Hercules antepostas á sua marcha, porque as destruiria com a força indomita do vapor, ou as venceria com a celeridade vertiginosa do telegrapho.

E' por isso que a mais assombresa descoberta de hoje e a mediocridade insignificante de amanhã.

Foi assim que o vapor venceu os caprichos da ventania, destruio a *atonia* apoquentadora das calmarias; o telegrapho encurtou as distancias, alcançando os raios de um *infinito relativo*, e Edison e a electricidade supplantaram o gaz carbonico.

—

Tinhamos já alcançado para a nossa therapeutica os pasmosos resultados da *Salsa, Caroba* e *Manacá*, da *Imbiribina*, da *Velamina*, e de uma infinita quantidade de outros productos de varios autores, com que a medicina no Brasil adquiria heroica superioridade sobre uma serie variada e complexa dos muitos males que affligem a humanidade.

Não bastava, porém. As affecções rheumaticas, as molestias cutaneas, as paralysias e todas as outras affecções em que são indicadas as aguas sulphurosas, careciam de um agente que as substituisse para aquelles que as não podem ir usar em fontes proprias, taes como: as de *Amelia les bains*, de *Bagnols* e outras geralmente conhecidas.

Conseguir um tal *desideratum* era certamente—um glorioso achado—que perpetuaria o nome do seu descobridor.

— Gloria é essa que já agora cabe aos Srs. Teixeira & Irmão, com a descoberta das suas *aguas sulphurosas artificiaes*; como o attestam opiniões autorisadas, taes como, a dos illustrados medicos Drs. Domingos Freire, Souza Lima, José Maria Teixeira, Joaquim Murtinho, Affonso Pinheiro, Lourenço Barbosa, Barros Henriques, Tavano, Moreira Senra, Paulo Barbosa, Alfredo Guimarães e varios outros clinicos de reconhecida nomeada.

—

Para obtel as montaram os Srs. Teixeira & Irmão, com um capital de 10:000$, uma fabrica á rua de S. José n. 94, aonde empregam além de aperfeiçoados apparelhos, 9 homens *livres*, que fabricam 1,000 garrafas dessas aguas diariamente.

Para ter se uma idéa exacta do que ellas são, basta dizer-se que uma garrafa de 600 grammas, lançada em um banho, lhe dá força igual á das melhores *caldas naturaes*.

—

No proposito de sujeital as a todos os exames e vulgarisar o seu uso, tiveram os Srs. Teixeira & Irmão a utilissima e generosa idéa de fazer de suas aguas uma distribuição gratuita pelos medicos e hospitaes, alcançando a exorbitante cifra de 7,000 as garrafas que assim foram espalhadas.

O bom resultado não se faz esperar; porquanto, reconhecidas até as suas reaes e preconisadas vantagens, de toda a parte affluem pedidos, que dentro em pouco darão a esta nova industria vastissimas, porém bem adquiridas proporções.

—

Produzindo-as a menos de um anno, a fabrica entretem já relações com todas as provincias do imperio, de onde constantemente são ellas solicitadas.

—

A' vista, pois de tão phenominal successo, concorremos com o nosso contingente para sua maior vulgarisação; affigurou se nos rigoroso dever tanto mais imprescindivel quanto pensamos que a cousas mais serias do que a simples noticias dos vagabundos que furtam calças e dos capoeiras que *navalham a somnolencia da policia* na barriga dos transeuntes incautos, a imprensa se destina.

Victor da Cunha.

Rio, 13 de janeiro de 1882.

—

No resumo da sessão do conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Agricultura havido no dia 21 de fevereiro proximo passado, que foi publicado da revista de n. 44 do *Diario de Pernambuco*, declarou se positivamente que o citado conselho não tomara deliberação alguma acerca do merecimento do processo apresentado pelo Sr. Jovino Bandeira, em nome de Fawcett Preston & C., para determinar o valor das cannas trazidas aos engenhos centraes, comparado ao estipulado nos contratos do Sr. Anfrisio Fialho e que ficara a discussão adiada.

Parece portanto, que apressou-se demais o mesmo Sr. Anfrisio em considerar a Sociedade Auxiliadora hostil a realisação de sua empreza e attribuindo-lhe a responsabilidade das opiniões individuaes de alguns de seus membros, tratal-a pela forma que se lê no artigo que elle mandou publicar no numero 51 do *Diario*.

Um socio.

Festa do Monteiro

Estava hontem atarefado a desarrolhar uma *Lager-Beer*, quando de repente passa-me pela porta do botequim um grupo, no qual tornava-se saliente o nosso anjinho o Castellosinho, apesar de rachiticosinho e enfesadinho. Não pude esquivar-me de chamal-o para dizer lhe: castellinho, vem cá, meu amiguinho; pois tú, que além de seres *branco* és castello, e que como castello deves ser alto, precisas arrimar-te a um *pinheiro* para veres o que se passa na ponte... d'Uchôa?... Mysterios da natureza!... A gente passa por junto de ti, oh castello de minha alma, e sente um cheiro penetrante....

Dizem as más linguas ou antes os bons narizes, que isso provém de não teres o preciso cuidado de mudares o coeiro antes de ires para a festa...

Parbleu! Mas tens razão! isso competiria á tua ama. Desleixada!! Emfim, ella julga que para *clown* ficas assim mais interessante...

Olha, hoje á tarde, muda essas vestes de recemnascido, enfia uma roupa a D. Juan, empunha a guitarra, e da porta da igreja, com os olhos fitos n'ella, canta a *Serena Estrella*...

Sei que isso prejudicará um pouco o teu papel triste de *Mensageiro de Cupido*; mas d'isso incumbir-se-ha (para o que já tem revelado talento) o teu boçal amigo Alfredo F., o qual tem, durante todas as noites, se esforçado, embora debalde, a vêr se consegue fazer entrar nas boas graças de uma certa deusa, o seu amiguinho Pinheirinho.... Anda lá, Castellinho...

Bien rira qui rira le dernier.

O caixeiro do botequim.

Balanços da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1882.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	553:346$000
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	70:492$509
Monte de soccorro—conta de passagens	19:349$567
Juros	5$400
Caixa	1:707$700
	654:851$276

Passivo

Depositos em contas correntes	652:006$738
Monte de soccorro—quota de juros	2:844$538
	654:851$276

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	54:147$566
Valores depositados	68:908$177
Aluguel de casa	445$100
Moveis	2:631$227
Cadernetas	715$804
Caixa economica—quota de juros	2:844$538
Despezas geraes	2:130$121
Retorno de juros	68$385
Lucros e perdas	3$730
Gastos com leilões	3$660
Caixa	3:173$797
	135:172$605

Passivo

Capital	16:634$689
Cautelas de penhores	68:908$377
Juros	960$900
Caixa economica — conta de passagens	19:349$567
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	26:825$978
Cadernetas archivadas	16$400
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:813$286
	135:172$605

S. E. & O.

Recife, 1º de março de 1882. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

COLLEGIO PERNAMBUCANO

Para o sexo feminino

Sob a direcção

DE

Anna Virginia Wanderley de Albuquerque

N. 71—Rua da Palma—N. 71

No dia 15 de janeiro de 1882 abrir-se-hão as aulas deste collegio, ultimamente fundado para a educação de meninas, com um corpo docente perfeitamente habilitado e escolhido, e com o seguinte programma de ensino:

Primeiras lettras.
Grammatica e analyse.
Francez.
Arithmetica.
Noções de geometria.
Noções de geographia e astronomia.
Doutrina christã.
Historia Sagrada e do Brasil.
Musica.
Piano.
Dansa.
Diversos trabalhos de agulha, inclusive bordados á prata e á ouro.

O collegio recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas mediante os preços rasoaveis constantes da tabella abaixo transcripta.

Além da paga propriamente exigida pela admissão das alumnas internas, deverão estas dar no acto da entrada uma joia de 40$000 para a compra dos moveis indispensaveis ao seu uso, tendo o direito de retiral-os quando sahirem do collegio.

O ensino de musica, piano e dansa é pago separadamente da mensalidade, bem como o são as despezas de medico, botica, roupa lavada e engommada.

As alumnas meio pensionistas tem direito a jantar no collegio, podendo demorar-se até 6 horas da tarde.

As externas entrarão ás 8 1/2 horas da manhã e retirar-se-hão ás 2 horas da tarde, findos os trabalhos escolares.

Os enxovaes das alumnas internas ficam á vontade de seus pais ou tutores, devendo estes fornecer o que pela directoria fôr pedido para o serviço diario e indispensavel.

Os pagamentos serão feitos por trimestres adiantados, não tendo as alumnas direito a restituição alguma, no caso de se retirarem do collegio antes de vencido o tempo da prestação, que findará sempre no dia 15 dos mezes de abril, julho, outubro e janeiro.

As aulas funccionarão de 15 de janeiro á 15 de dezembro de cada anno, descontando-se 50 % do pagamento relativo ao mez em que estiverem de ferias as alumnas, que, tendo de continuar no anno seguinte, sahirem para passal-as em suas casas.

Tabella dos preços

Internas	40$000
Meio-pensionistas	20$000

COLLEGIO DE *Santa Genoveva*

RUA DO VISCONDE DE GOYANNA N. 53

Estabelecido sob a direcção do abaixo assignado desde 1868.

O cumprimento das condições prescriptas pela lei organica deste instituto, tem-lhe permittido esta duração.

Continuará a envidar todos os esforços em prol do ensino a seu cargo, tendo o seguinte programma de estudos:

Instrucção primaria comprehendendo leitutura, callygraphia, noções geraes de grammatica nacional, cathecismo e principios elementares de arithmetica até o desenvolvimento das operações da mesma sciencia, syntaxe e analyse grammatical dos classicos portuguezes.

Instrucção secundaria comprehendendo as linguas portugueza, franceza, ingleza, italiana, e latina. Arithmetica até equações do 2º grão, geometria, geographia, historia, philosophia e rhetorica.

Preço da pensão

Alumnos internos:

Joia de entrada por uma só vez, 60$.

Pensão trimensal, 150$; abatimento de 10 % dous ou mais alumnos irmãos.

Roupa lavada, 20$ trimensaes.

Alumnos meio-pensionistas: joia 25$, pensão trimensal 75$.

Alumnos externos: pagamento por aulas.

Comprehenderá tambem sciencias naturaes se houver numero sufficiente de alumnos.

São professores do collegio os Srs.:

Elpidio de Mesquita.
Adolpho Cirne.
Antonio Rubim.
A. M. de Amorim.

Podem dar informações do collegio os Srs.:

Amorim Irmãos & C.
Tavares de Mello, Genro & C.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Manoel Ferreira Bartholo & C.
Jose Guilherme Guimarães.
José Ferreira Baltar.
Theod. Christiansen.
Manoel Rozendo T. de Almeida.

As matriculas estão abertas desde 16 de janeiro de 1882.

Antonio Marques de Amorim.

Companhia do Beberibe

Aos Srs. accionistas d'esta companhia e ao respeitavel publico

Rogo que suspendam qualquer juizo sobre as publicações feitas pelo Sr. Alberto Gewey, representante dos Herdeiros Bowman, pois que aguardo a conclusão do seu arrasoado para tambem expor o que me cumpre á respeito, declarando desde já que provarei inexactidões contidas em dito arrasoado.

Março 2 de 1882.

Por *Reed Bowen & C.*
H. Snell.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

COLLEGIO AMERICANO

INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

N. 24—Estrada de João de Barros—N. 24

CORPO DOCENTE

William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.
George W. Martin.
Luiza Martin.
Cora Celestia Robinson.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Prof. L. da Silva.

Abaixo publicâmos alguns esclarecimentos com relação ao resultado obtido por este *Collegio Americano* para *meninos*. Foi fundado por amigos da educação em Pernambuco e nos Estados Unidos, no mez de janeiro de 1881 com o seguinte resultado em seu primeiro anno.

Recebido dos alumnos sómente em 11 mezes a quantia de 11:500$000.

Numero dos estudantes de inglez na cidade e no instituto e outros externos	68
Numero dos meios-pensionistas	3
Numeros dos internos	17
Total	88

Em razão do grande numero de estudantes recebidos durante o seu primeiro anno, o collegio pode obter os melhores professores nacionaes e estrangeiros, de linguas e outros ramos de ensino, como ficou provado pelo adiantamento dos alumnos, revelado nos exames, a que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito, tendo obtido approvação nos differentes grãos todos aquelles que foram dados por habilitados, com excepção unicamente de um que aliás foi approvado em outra materia de que prestou exame.

O instituto tem sido provido de bancas escolares, camas elasticas, emfim de um completo sortimento da melhor mobilia. Grande quantidade de utensilios de escola, taes como cartas, mappas, louças, globos etc., acabam de chegar de New York. Cinco professores, tres homens e duas senhoras dos Estados Unidos ensinarão durante anno e outros chegarão logo que for necessario.

Os melhores e mais modernos methodos de ensino são empregados tanto na lingua portugueza, como na ingleza e os compendios adoptados em ambas são os melhores.

No collegio dão-se as seguintes materias:

Portuguez, leitura, orthographia, gramatica e —franceza, leitura, traducção, grammatica e conversação—inglez, leitura, traducção grammatica e conversação,—allemão, leitura, traducção, grammatica e conversação, latim, traducção, versão e grammatica, rhetorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica mental, e commercial, algebra, escripturação mercantil, phisica, musica vocal e instrumental.

O curso seguido no collegio divide-se em tres classes: primaria, preparatoria e commercial.

A conducta dos alumnos está constantemente sob a mais cuidadosa e estricta vigilancia pessoal dos directores e dos professores.

O principal esforço dos directores não se empregará somente no ensino mas na educação dos meninos confiados a seu cuidado.

Por ser incompativel com os habitos de estudo, com a saúde e boa moral, não, se permitte aos alumnos de menor idade sahirem do collegio frequentemente e sem serem acompanhados.

Liga-se a maxima attenção ao progresso e adiantamento dos educandos para o que são marcadas as notas das licções dadas e feitos exames mensaes e trimensaes. A educação physica constitue tambem uma especialidade. Todos os dias ha exercicios gymnasticos, sendo duas ou mais horas empregadas em exercicios ao ar livre.

A comida é abundante e da melhor qualidade.

O anno lectivo abre-se a 9 de janeiro e encerra-se a 15 de dezembro com as ferias usuaes durante o anno.

Os alumnos internos deverão trazer os seguintes objectos no acto da entrada para o collegio: 1 fato completo de panno preto, 12 camisas, 12 pares de meias, 6 calças de brim escuro, 6 palitots de dito, 1 par de botinas, 1 par de sapatão, 2 gravatas, 6 lenços, 6 toalhas para rosto, 3 lençoes, 4 fronhas, 2 cobertas e 1 cobertor, 1 travesseiro, 1 lavatorio, 1 jarro e bacia, 1 pente de alisar, 1 dito fino, escovas para cabello, dentes, fato e calçado, 1 bahú destinado á conter os vestuarios, livros e objectos pertencentes a estudo.

Os preços do collegio são os seguintes:

Internos	150$000	por trimestre.
«	50$000	de joia.
Meio pensionistas	90$000	por trimestre.
Externos	30$000	« «

Por duas materias, 40$000 por tres ou mais.

Lavagem de roupa, 18$000 portrimestre.

Papel, lapis, pennas, tinteiro 2$500 por trimestre.

O ensino de piano será pago a parte.

Os pagamentos são por trimestre e adiantados, findando em março, junho, setembro e dezembro.

As pensões de mais de um alumno soffrem o desconto de dez por cento.

Convida-se aos Srs. pais de familia para visitarem o collegio, onde poderão obter quaesquer outras informações ou no escriptorio do Sr. Jovino Bandeira rua do Appolo n. 14.

Directores,

William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.

Collegio de S. José

Este collegio fundado pelo zeloso e illustrado D. Emmanoel de Medeiros, dignissimo bispo que foi desta diocese, continúa a funccionar no predio n. 1 da Soledade, sob a direcção das irmãs de Santa Dorothea, que o mesmo distincto prelado trouxe da Europa para promover a educação feminina das nossas patricias.

Os Srs. pais de familia ahi encontrarão um poderoso concurso para a verdadeira educação social, intellectual e religiosa de suas filhas. Assim corresponderá a diocese de Olinda aos anhelos d'aquelle seu zeloso pastor de santissima memoria, e o Brasil colherá os fructos da grande arvore por elle plantada.

—

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 8 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Programma
DA
Festa da Conceição
No Monteiro

Amanhã, ao romper d'alva, uma salva real annunciará que é aquelle o dia da festa, tocando á alvorada uma das bandas marciaes.

A's 11 horas principiará o acto religioso, pregando ao evangelho o Revm. capellão tenente do exercito José de Souza Oliveira, e dirigindo a orchestra o insigne maestro Francelino.

Outra salva real annunciará terminada a ceremonia religiosa durante o dia.

A's 6 horas, uma terceira salva dará começo aos festejos da noite, na qual será reproduzida a illuminação da noite anterior, pregando no encerramento da festa o capellão tenente do exercito conego Martins, depois do que seguir-se-ha um lindo e variado fogo, feito a capricho, pelo eximio e bem conhecido artista Tito F. de Mello.

Durante a tarde, os melodiosos sons tirados pelas duas bandas de musica, outros divertimentos de occasião, e a primeira ascenção de um aerostato especial, simplesmente por effeito do hydrogeneo, e offertado á commissão, farão o entretimento dos diletantes.

A commissão julgando assim desempenhar-se de tão ardua quão espinhosa tarefa, pede desde já desculpa das faltas que porventura haja commettido, e aguarda a conclusão de todos os festejos para agradecer áquelles que se dignaram auxilial-a.

—

José da Silva Costa, tendo de se retirar para a Europa em procura de melhoras de sua saude, despede-se saudosamente de seus collegas e de seus dignos lentes, pedindo desculpa por não tel-o feito pessoalmente, e offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo na cidade do Porto.

—

Despedida

Manoel da Silva Costa Campos, retirando-se hoje para a Europa, por encommodos de saude e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos e freguezes, pede-lhes desculpa e offerece-lhes os seus prestimos na cidade do Porto ou em outra qualquer parte a onde tenha de fazer a sua residencia.

Recife, 3 de março de 1882.

Corrigenda

No artigo hontem publicado n'este *Diario*, sob o titulo—Honra ao merito—deu-se no 4.º periodo linhas 8 e 9 o engano typographico, que será lido assim: *é que somos levados pela voz intima de nossas consciencias*, e não como foi publicado.

EDITAES

Edital n. 17. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que não tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvado a arrematação da factura e collocação de lampeões para a illuminação publica na cidade de Palmares, vai de novo á praça esse serviço no dia 9 de março proximo futuro, servindo de base o preço de 35$ por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco.

Faço saber que Antonio Pereira da Cunha me dirigio uma petição pedindo-me que o admittisse a justificar a ausencia dos herdeiros de Thereza de Jesus Maria e Angelica Rosa de Torres, e justificando quanto bastasse, lhe mandei passar carta de editos para serem citados afim de no prazo de trinta dias virem a este juizo reunirem a parte que cada um tiver em o sitio Tacaruna que por execução da fazenda provincial fora vendido em hasta publica. E porque justificou o deduzido em sua petição lhe mandei passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias a contar desta data pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros para que venham a primeira audiencia deste juizo que se fizer findo.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar a presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 17 de fevereiro de 1882.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na forma da lei.) Eu, Luiz Cintra, escrivão o escrevi.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto no exercicio parcial da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que por força da circular do Ministerio dos Negocios da Justiça de 16 de janeiro do corrente anno, que abaixo vai transcripto, que por copia me foi remettida, fica marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aos Srs. bachareis em direito e advogados deste fôro, para apresentarem a este juizo seus titulos academicos, sob pena de não serem admittidos ao exercicio de quaesquer funcções judiciarias, incluida a da advocacia, aquelles que não tiverem apresentado seus titulos.

Circular a que se refere o presente edital.

Copia.—2ª secção.—Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios da Justiça, 16 de janeiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—De accordo com o aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda, em 10 do corrente, sobre a conveniencia de corrigir se o abuso commettido por diversos alumnos das Faculdades de Direito que tomam grão de bacharel e não solicitam as suas cartas, deixando assim de pagar os direitos exigidos por lei, cumpre que V. Exc. entendendo se com as autoridades judiciarias da provincia, providencie para que não sejam admittidos ao exercicio de quaesquer funcções judiciarias, incluida a da advocacia, os individuos que não tiverem apresentado seus titulos academicos.

Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Pinto de Souza Dantas.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Conforme—*Mello Tamborim.*

Conforme=O secretario da Relação, *Virgiloi Coelho.*

Outro sim, fica pelo presente edital marcado o mesmo prazo de 30 dias aos solicitadores deste fôro para apresentarem suas provisões, sob pena de não serem admittidos como taes em juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado na imprensa.

Recife, 1º de março de 1882.—Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 28.—Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 8 do corrente, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Marca F M—1 caixa n. 23 contendo 280 kilogrammas de papel impresso em duas cores, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 12 de janeiro, abandonada aos direitos por Antonio da Silva Neves, no valor official de 3:733$333.

Marca V M & C—1 dita n. 35 contendo 6 chapéos de espartirie, com enfeites, em bom estado, no valor official de 30$000.

Sete ditos da mesma especie, avariados, no valor official de 4$666, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, abandonada aos direitos por Victorino Maia & C.

Marca C M J, contra marca F—Parte da caixa n. 744, com 20 kilogrammas de caixas simples de madeira para oculos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 20 de novembro de 1881, abandonada aos direitos por Gomes de Mattos & Irmãos, no valor official de 200$000.

Marca M & S—1 caixa n. 848 contendo 24 kilogrammas de papel com lettreiros, 20 ditos de envelopes com ditos e 16 ditos de facturas impressas, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregada em 22 de setembro de 1881, abandonada aos direitos por Miranda e Souza, no valor official de 400$000.

Marca Henry Forster & C—1 caixa contendo 14 kilogrammas de facturas impressas em uma só cor, vinda de New York no navio americano *Ransom*, descarregada em 22 de novembro de 1831, abandonada aos direitos por Henry Forster & C., no valor official de 91$000.

Marca A P S S—1 caixa contendo 7 kilogrammas de cartazes impressos em uma e duas cores, vinda de Hamburgo no navio *Ransom*, descarregada em 22 de dezembro de 1881, abandonada aos direitos por Antonio Pedro de Souza Soares, no valor official de 93$333.

Marca J N S—Parte da caixa n. 322 contendo 7 kilogrammas e 300 grammas de facturas impressas em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 6 de janeiro findo, abandonada aos direitos por José Nogueira de Souza, no valor official de 48$666.

Marca Henry Forster & C.—1 caixa contendo obras impressas de mais de uma cor, vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 12 de dezembro de 1881, abandonada aos direitos por Henry Forster & C., no valor official de 833$333.

Marca J B—Parte da caixa n. 519 contendo 34 kilogrammas de disticos impressos em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor *Niger*, descarregada em setembro de 1881, abandonada aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 226$660.

Parte da caixa n. 579, contendo 38 kilogrammas de disticos impressos em uma só cor, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregada em outubro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 253$333.

Uma caixa n. 643 contendo 52 ditos de ditos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 5 de novembro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 346$666.

Parte da caixa n. 643 contendo 16 ditos de ditos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 5 de novembro de 1881, abandonada aos direitos pelo mesmo, no valor official de 106$666.

Marca A D C V—4 fardos de papel em folhas para cigarros, vindos de Genova no navio hespanhol *Palmira*, descarregados em 7 de fevereiro findo, abandonados aos direitos por A. D. Carneiro Vianna, no valor official de 120$960.

Marca M—17 caixas de massas alimenticias, vindas de Genova no navio hespanhol *Palmira*, descarregadas em 7 de fevereiro findo, abandonadas aos direitos por Maia Pacheco & C., no valor official de 76$500.

Vinte e duas armações velhas de carros de mão, 43 pares de rodas de ferro e outros ferros velhos, no valor official de 20$000.

Alfandega de Pernambuco, 4 de março de 1882.

O inspector interino,
Orlandini.

Edital n. 19.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 9 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de abril a junho, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 3 de março de 1882.—O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife.

Faz saber que, salvo negocios urgentes, só despacha as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 3 de março de 1882. — Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia da Boa Vista, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 9 de fevereiro de 1882. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia da Boa Vista, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.º semestre de 1879—1880.

Santa Cruz n. 70. Maria Ferreira d'Annunciação	19$903
S. Gonçalo n. 23. Manoel Gentil da Costa Alves	19$903
Coelhos n. 9. Manoel Feliciano L. dos Santos	19$903
Coronel Lamenha n. 11. Marianna A. de Lemos e outro	19$903
Travessa do Quiabo n. 6. Maria da Conceição Viegas	19$903
Travessa de João Francisco n. 18. Miguel Francisco de Souza Rego	$595
Alegria n. 8. Maria Joaquina dos Santos Abreu	19$903
Leão Coroado n. 28. Maria da Luz e outro	19$903
Dita n. 3. Manoel Cardoso Ayres	19$903
Dita n. 5. Maria Joaquina dos Santos Alves e outro	19$903
Barão de S. Borja n. 26. Maria Bernardina Monteiro	19$903
Dita n. 28. A mesma	19$903
Travessa do Palacio do Bispo n. 8. Margarida Camara Rodrigues	19$903
Visconde de Goyanna n. 8. Maria da Conceição Dourado	19$903
Travessa do Palacio do Bispo n. 20. Miguel Archanjo de Figuiredo	19$903
Dita n. 22. O mesmo	33$931
Dita n. 24. O mesmo	19$903
Dita n. 23. O mesmo	19$903
Visconde de Goyanna n. 38. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira	19$903
Dita n. 51. O mesmo	19$903
Dita n. 22. Maria Rita do Carmo e seus filhos	19$903
Dita n. 47. Manoel Joaquim Fernandes Villaça	19$903
Dita n. 53. Manoel José Guedes de Magalhães	19$903
Dita n. 93. O mesmo	19$903
Dita n. 127. Maria do Rego Orange	19$903
Dita n. 133. Manoel Rodrigues da Silva	19$903
N	
Hospicio n. 26. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	39$806
O	
Praça do Conde d'Eu n. 14. Ordem Terceira do Carmo	24$819
Visconde de Albuquerque n. 46. A mesma	19$093
P	
Dita n. 72. Porfirio da Cunha Moreira Alves	19$903
Dita n. 110. Patrimonio da mitra	33$132
Ponte Velha n. 110. A mesma	19$903
Hospicio n. 8. Pedro de Carvalho Soares Brandão	20$502
Gervasio Pires n. 103. Pedro Augusto de Oliveira	19$903
Dita n. 105. O mesmo	19$903
Dita n. 107. O mesmo	19$903
General Seára n. 4. Pedro Zacarias Ribeiro	2$877
Visconde de Goyanna n. 5. Padre Pedro Marinho Falcão	23$ 80
Dita n. 71. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	19$903
R	
Imperatriz n. 26. Rosa Francisca de Miranda Santiago e outra	59$710
Visconde de Peletas n. 38. Rita Olympia da Silva	19$903
Tambiá n. 28. Rosa Angelica do Monte	19$903
Visconde de Goyanna n. 23 Rosa C. V. dos Santos Ramos	19$903
Dita n. 87. A mesma	19$903
Visconde de Albuquerque n. 162. A mesma	23$740
Coronel Lamenha n. 34. A mesma	19$903
Leão Coroado n. 24. A mesma	19$903
Visconde de Goyanna n. 12. A mesma	19$901
Visconde de Albuquerque n. 178. A mesma	19$903
Ponte Velha n. 17. Roque Jacintho de Oliveira Souza	19$903
Coronel Lamenha n. 20. Rosa Fernandes Abrantes	19$903
Dita n. 26. A mesma	19$903
Visconde de Goyanna n. 32. Rita D. de Souza Monteiro	19$903
Ponte Velha n. 4. Rufina Maria da Conceição Gomes	19$903
S	
Imperatriz n. 6. Sebastião Marques do Nascimento	79$613
Principe n. 20. Silvino Fernandes de Souza	19$903
Imperatriz n. 78 Symphronio Olympio de Queiroga e outros	59$710
Coelho n. 5. Sebastião Gonçalves da Silva	19$903
Conceição n. 2. Sebastião José Gomes Penna e outro	19$903
General Seara n. 41. Sigismundo da Costa Mello	19$903
Visconde de Goyanna n. 107. Serino Rodrigues Campello e outro	19$903
Rosario n. 6. Seminario de Olinda	19$903
Ponte Velha n. 82. O mesmo	39$806
Dita n 52. O mesmo	19$901
Sete de Setembro n. 14. O mesmo	34$781
Ponte Velha n. 19. Simôa Maria do Espirito Santo	19$903
Principe n. 3. Dr. Symphronio Cesar Coutinho	19$903
Dita n. 5. O mesmo	19$903
Conde da Boa-Vista n. 15. O mesmo	19$903
Rosario n. 44. O mesmo	19$903

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial dando cumprimento a portaria n. 689 expedida em 13 do corrente pelo Illm. Sr. inspector do Thesouro scientifica aos proprietarios constantes da relação infra que deverão, no prazo de trinta dias uteis contados desta data, recolher aos cofres d'esta repartição a importancia relativa ao calçamento executado na rua do Barão do Triumpho.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra

2, 1/2 Manoel Espindola de Mendonça	60$000
4, 1/2 O mesmo	37$500
2 Visconde do Livramento	150$000
4 Manoel José Dantas	75$000
6 Visconde do Livramento	90$000
8 O mesmo	90$000
10 O mesmo	45$000
12, 14 O mesmo	1:800$000
16 Herdeiros de Antonio Joaquim Rodrigues	14$400
20 Henrique Bernardes de Oliveira	45$000
22 Francisco Ferreira Baltar	90$000
24, 31 Visconde do Livramento	90$000
36, 41 O mesmo	360$000
44 Allan Paterson & C	225$000
46 João Antonio Guimarães	90$000
48 David W. Bowman	90$000
50 O mesmo	90$000
52 O mesmo	90$000
54 Adelaide Rosa Rodrigues e Maria Gertrudes Rodrigues	90$000
56 José Antunes Guimarães	60$000
58 O mesmo	75$000
60 José Luiz de Souza	36$000
62 Joaquim Fernandes da Costa	180$000
64 Manoel Duarte Rodrigues	45$000
66 O mesmo	60$000
68 Manoel da Silva Mendonça Vianna	75$000
70 José Luiz de Souza	90$000
72, 1/2 Joaquim Rodrigues Duarte	240$000
74, 2 Antonio Ignacio do Rego Medeiros	120$000
76 José João de Amorim	150$000
78 Manoel José da Costa Pinto	90$000
80, 3 Francisco Ferreira Baltar	225$000
82, 3 Visconde do Livramento	195$000
84, 5 Bartholomeu Francisco de Souza	300$000
86, 3 Barão de Morenos	260$000
88, 3 O mesmo	249$900
90, 2 O mesmo	235$950
92, 2 Visconde do Livramento	225$000
94, 2 O mesmo	225$000
96, Zeferino Ferreira Velloso	225$000
98, O mesmo	225$000
100, 104. 1 1/2 Viuva e herdeiros de João Ferreira Parente Vianna	480$000
1 B Eduardo Alexandre Burle	45$000
1, 3 Fonseca Irmão & C.	300$000
5 João José Rodrigues Qapple	46$000
7 O mesmo	36$000
7 B Manoel Martins de Carvalho	36$000
9 Thomaz José das Neves	27$000
11 O mesmo	43$200
13, 19 Luiz Baptista Nogueira	180$000
21 O mesmo	108$000
23 Claudino José de Mello	28$800
25 O mesmo	28$800
31 Visconde do Livramento	375$000
33 Viuva e herdeiros de José Carneiro de Albuquerque Marantão	36$000
33 A Viuva de José Carneiro de Albuquerque Maranhão	28$800
35, 35 A Visconde do Livramento	75$000
37 Antonio Ferreira de Carvalho	5[illegible]$950
39 Carlos Alves Barbosa	45$000
41 Antonio Ferreira de Carvalho	49$950
43 David William Bowman	105$000
45, 47 O mesmo	210$000
49 Manoel dos Santos Villaça	90$000
51 José Luiz de Souza	40$950
53 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho e José Rodrigues da Silva Oliveira	54$000
55 Raphael Fernandes Abrantes	36$000
57 O mesmo	18$000
59 Manoel Duarte Rodrigues	40$950
61 Manoel da Silva Mendonça Vianna	21$600
63 O mesmo	25$200
65 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante	85$950
67 O mesmo	60$000
69 O mesmo	75$000
71, 0 João Remp Junior	45$000
73, 2 João Santos Coelho	108$000
75 Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	45$000
77 Os mesmos	45$000
79 C. Waeger	75$000
81 José Gonçalves Beltrão & Irmão	40$950
83 Francisco de Miranda Leal Seve	60$000

Alfandega de Pernambuco, 1 de março de 1882. — Os conferentes,
J. L. C. da Fontoura.
S. A. de Almeida Freitas.

Antonio Siquera & C. Tinta 2 caixas á ordem.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES
Praça do Recife, 4 de março de 1882
A's tres horas da tarde
Cotações officiaes

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, valor de 230$ por 200$ cada uma.

Titulos da Camara Municipal, juros de 7 0/0, valor de 200$ por 200$ cada um.

Algodão do Rio Grande do Norte, 8$500 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 d., no dia *1* e 2 do corrente.

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 27/6, no dia 1º do corrente.

Dito de dito, 2$490 por 15 kilos posto a bordo neste porto, no dia 3 do corrente.

Café do Rio de Janeiro, 5$500 por 15 kilos, no dia 2 do corrente.

Dito de dito, 5$550 por 15 kilos, no dia 3 do corrente.

Dito de dito (escolha) 3$700 por 15 kilos, no dia 3 do corrente.

Farinha de mandioca de Porto-Alegre, 4$000 por sacco de 80 litros, no dia 1º do corrente.

Milho nacional, 65 rs. o kilo, no dia 28 de fevereiro.

Dito dito do sul, 72 rs. o kilo, no dia 1º do corrente.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:

10 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

55 titulos da divida municipal de juros de 7 0/0.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 27 de fevereiro a 4 de março de 1882.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 150 por cento. Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 7/8 21 d/s. Venderam-se 10 Acções da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, do valor de 200$000 cada uma ao par. Venderam-se 55 titulos da Divida Municipal de juros de 7 por cento ao anno de 200$000 a 200$000.

Desconto de letras, de 6 e 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 70$000 a 72$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 4,532 saccas, vendas do do sertão de 8$300 a 8$400 os 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, venda a 8$500 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 9/16.

Assucar.—Entraram 40,400 saccos, regulou aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas de 4$400 a 4$500. O de 3.ª sorte, boa de 4$100 a 4$200. O de 3.ª sorte, regular, de 4$000 a 4$100. O de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos de 3$200 a 3$300. O mascavado, purgado, bom, de 2$800 a 2$900. O dito, regular, de 2$750 a 2$800. O dito americano, de 2$300 a 2$350. O americano, bruto, regular, a 2$000, todos os 15 kilos. Canal não ha.

Café.— Retalho de 4$000 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos.— Vendas a 615 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 18$ a 22$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 27$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 11$000 a 13$000 os 15 kilos. Dito em latas.— — Retalho de 15$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 4$500 e 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 e 3$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Venda a 40$000 a pipa.

Milho.—Retalho a 75 e 80 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 80$ a 100$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$300 os 100 litros.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultimas vendas de 5$000 a 7$500 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 37,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$600 e 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$400 a 3$500 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão.—Deposito 40,000 barricas.—Retalho a 13$000 e 20$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 2$500 a 2$500 a caixa. Ditas em gigas.—Retalho de 1$200 a cada uma.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 19$000 a caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 15$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 3$800. Dito de Lisboa.—Retalho a 4$200 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 30,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 22$500 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 26$000 a 30$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto.— Retalho a 15$ o sacco. Dito de cores, a 12$ a 14$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 14$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 4$200 e 4$300 cada lata

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho a 7$500 e 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de a 2$005 o kilo. Ditaem latas Izigny.— Retalho de 2$398 a 2$616 o kilo. Dita em latas Italiana—Retalho a 2$398 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$000 a 10$ caixa.

Papel de embrulhe. — Retalho de 700 a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 950 réis o kilo.

Queijos. —Retalho de 3$000 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 440 réis a lata pe quarto

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100, os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 13$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Retalho de 140$000 a 175$ cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Vendas de 230$ a 260$ a pipa. Dito da Figueira. — Vendas de 240$ a 260$ a pipa. Dito branco de Cette.—Retalho de 215$ a 231$ a pipa. Dito tinto de Cette.—Não ha. Dito do Porto, em caixas.—Retalho de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 24,000 arrobas, vendas de 6$000 a 8$400 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março de 1882

ALFANDEGA	De 1 a 3	121:338$736
«	De 4	59.939$322
		181:278$058
RECEBEDORIA GERAL	De 1 a 3	14:130$241
« «	De 4	3.914$700
		18:044$941
CONSULADO PROVINCIAL	De 1 a 3	24:765$319
« «	De 4	16:797$795
		41:563$114
RECIFE DRAINAGE	De 1 a 3	8:203$047
« »	De 4	2:045$823
		10:248$870

ALTERAÇÃO DA PAUTA
Semana de 6 á 11 de março de 1882
Approvada pelo inspector interino
Cesar Orlandine

Algodão, 490 rs. o kilo.
Assucar branco 238 rs. o kilo.
Assucar mascavado 151 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 46 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 110 rs. o litro.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho portuguez *Pereira*, entrado do Rio de Janeiro em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas 125 volumes a Amorim & Cardoso, 50 a Antonio João Furtado & C.

Café 1,174 saccos á ordem, 421 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 170 a João F. de Almeida, 120 a Manoel Moreira & C, 66 a Gomes & Pereira, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Farinha de mandioca 1,118 saccos a Gomes de Mattos Irmãos. Feijão 180 saccos a Maia Pacheco & C. Fumo 100 volumes á ordem.

Massas alimenticias 106 caixas a Fernandes da Costa & C, 116 a Manoel M. Ribeiro & C., 100 á ordem, 24 a José Rodrigues de Carvalho.

Velas de composição 50 caixas a João F. de Almeida. Vinho 17 pipas, 55[5 e 150[10 á ordem.

—

Escuna allemã *Catrina*, entrado de Pelotas em 4 do corrente e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Graixa em bexigas 312 kilos.

Xarque 106,500 kilos á ordem.

—

Vapor americano *Berkshires*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Azeite de andiroba 1 barril a Fernandes & Irmão. Agua florida 2 volumes a H. P. Barttel.

Banha 200 barris aos consignatarios, 50 a Manoel M. Ribeiro & C., 50 e 60 caixas á ordem, 10 e 3 barricas a Beltrão & C.

Carne e conservas 18 volumes aos mesmos. Conservas 4 caixas a Dr. Lacey Wardlaw.

Estopa 4 fardos a Souza Moutinho & C.

Farinha de trigo 600 barricas aos consignatarios, 500 a Pereira Carneiro & C.

Kerosene 500 caixas a Fernandes da Costa & C., 300 á ordem.

Livros 1 caixa a W. W. Robiliard, 1 aos consignatarios, 1 a Saunders Brothers & C.

Maisena 25 caixas á ordem. Mercadorias diversas 2 caixas a Antonio de Oliveira Maia, 1 aos consignatarios.

Papel 1 caixa á ordem. Pás de ferro 48 feixes a Antonio D. C. Vianna.

Tecidos 7 caixas a Browns & C. 4 a Luiz

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 2 de março de 1882
Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:

Para Liverpool, C. Dubeux 1 caixa com 10,000 charutos; C. A. Craven *1* dita com 500 ditos.

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, F. de P. Machado 1,500 saccos com *112*,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Stella*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *S. Joseph*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 226 saccos com 16,950 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Mascate*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Tamar*, carregou:

Para Lisboa, S. Mauricéa *1* barrica com 75 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregou:

Para o Porto, A. da Silva Campos 2 barris com 192 litros de aguardente e *1* dito com 80 ditos de mel.

— No lúgar norueguense *Levingstone*, carregaram:

Para o Canal, Borstelmann & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Anna*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 1,300 barricas com 137,228 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Rival*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 150 barricas com *17*,281 kilos de assucar mascavado e 650 ditas com 75,381 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *J. Pinto*, carregou:

Para Porto-Alegre, M. L. Marques 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 22,500 ditos de dito branco.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. *100* barricas com *10*,958 kilos de assucar mascavado e *1*,175 ditas com 103,338 1/2 ditos de dito branco.

— No patacho allemão *Lienen*, carregou:

Para Pelotas, M. L. Marques 100 barricas com 10,619 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregaram:

Para a Bahia, S. do Amaral Irmãos 1 caixa espanadores.

Para Maceió, B. Gomes & C. 1 barrica com 50 kilos de doce; P. Carneiro & C 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barca nacional *Josephina*, carregou:

Para o Pará, J. M. Dias 30 barricas com 2,208 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para o Ceará, A. da Silva Campos 3 barris com 288 litros de aguardente.

DECLARAÇÕES

Irmandade
DE
N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem do nosso irmão juiz faço constar aos nossos irmãos e a todos os devotos da excelsa Senhora da Luz, que foram transferidas as missas que tinham lugar nos dias de sabbado, pelas 8 horas da manhã, para as 4 1/2 horas da madrugada dos dias domingos e santificados, a começar do domingo, 5 do corrente. Secretaria, em 3 de março de 1882.

Joaquim José de Oliveira,
Secretario.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A' CAXANGA'
Festa do Monteiro.

No dia da festa, 5 de março proximo, serão expedidos os trens seguintes, em substituição aos da tabella:

Do Recife até Caxangá, pela linha principal, de hora em hora, das 6 horas até 11 da manhã e do Caxangá ao Recife de 5 e 35 minutos até 12 e 35 minutos.

De 1 hora até 5 horas e 30 minutos da tarde, de meia em meia hora, pela linha principal, até o Monteiro, voltando pelo Arraial

D'ahi por diante até ás 10 horas da noite seguirão tambem trens de meia em meia hora pelo Arraial até o Monteiro, menos ás 7 horas, voltando pela linha principal.

De manhã, do Recife pelo Arraial, serão expedidos dous trens, um ás 7 e 5 minutos e outro as 9 e 5 minutos até o Monteiro, de onde voltarão ás 8 e 5 minutos e 10 horas.

Do Caxangá até o Monteiro haverá trens desde 1 e 35 minutos da tarde até 10 horas e 35 minutos da noite e d'ahi voltando, desde 2 horas, de hora em hora.

Os trens que devem sahir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até o Monteiro; assim como os que sahirem do Monteiro ás 7 8, 9 e 10 horas da noite expressos até as officinas.

Vende-se bilhetes especiaes de ida e volta até Monteiro sómente nas seguintes estações: Recife, rua do Sol, officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento, por 800 rs. 1ª classe e 400 rs. 2ª classe. Da Torre, Ponte d'Uchôa e Jaqueira por 700 rs. 1ª classe, 300 rs 2ª classe. Do Caxangá e Pedra Molle 700 rs. 1ª a 350 rs. 2ª classe.

N. B. Só pode se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem pelos preços ordinarios, por isso os Srs. passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes deverão procural-os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da companhia, 2 de março de 1882.

F. E. Fenn.
Gerente.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de carnes verdes no trimestre de abril a junho vindouro para consumo dos seguintes estabelecimentos á seu cargo:

Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado tambem das mesmas sortes, no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos á seu cargo.

Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Oaphãs, e Hospicio de Alienados.

As propostas deverão ser apresentados n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, J. P. de Oliveira 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado, 1 pipa e 5 barris com 960 litros de aguardente.

—

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 4

Pelotas—29 dias, escuna allemã *Catharina*, de 110 toneladas, capitão H. Seitas, equipagem 5, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

Buenos-Ayres—64 dias, brigue hespanhol *Noreto*, de 199 toneladas, capitão Gaspar Abril, equipagem 10, carga madeira; a Silva Guimarães & C.

New-York por escala—20 dias, vapor americano *Berkshire*, de 2,014 toneladas, commandante Kent, equipagem 31, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Montevidéo—30 dias, patacho hespanhol *Dous de Maio*, de 219 toneladas, capitão J. Casteles, equipagem 12, carga xarque; a Loyo & Filho.

Pelotas—29 dias, patacho brasileiro *D. Antonia*, de 145 toneladas. capitão Antonio Alves de Azevedo, equipagem 9, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho allemão *Lienen*, capitão H. Broger, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho *Alliança*, capitão João Gomes da Silva Junior, carga assucar.

Canal—Barca ingleza *Western Bella*, capitão John Raughan, carga assucar.

Lisbôa — Barca portugueza *Alexandre Herculano*, capitão Manoel Joaquim do O' Ramos. carga varios generos.

Pará—Barca brasileira *Josephina*, capitão Joaquim José Mendes, carga polvora e mais generos.

—

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	amanhã
Lalande	da Europa	amanhã
Niger	da Europa	a 7
Minho	do sul	a 8
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 8
Pará	do sul	a 9
Raleigh	da Terra Nova	a 10
Mondego	da Europa	a 14
Douro	do sul	a 14
Ceará	do norte	a 16
Espirito Santo	do sul	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 22
Elbe	da Europa	a 25
Valparaizo	do Pacifico	a 25
Britannia	da Europa	a 26
Glenfyne	de New-York	a 26
Galatea	de New-York	a 26
Pernambuco	do sul	a 27

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens afferecer o fornecimento de pão e bolachas, no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos á seu cargo n'esta cidadada: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melnores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha no trimestre de abril a junho para consumo dos Collegios das Orphãs e Hospicio dos Alienados á seu cargo na cidade de Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados e no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade, n'esta cidade, e collegio das orphãs e hospicio de alienados, na cidade de Olinda.

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebollas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata.
Milho, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco, idem.

Todos estes generos deverão ser de primeira qualidade. As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria, no dia 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março, de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— 5ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 4 de março de 1882. — Por esta secretaria é convidada a pessoa interessada pela libertação da escrava Perpetua a vir á mesma secretaria prestar esclarecimentos acerca das condições da referida escrava, lugar da residencia, valor e outros requisitos, visto que da petição por ella dirigida a S. M. o Imperador, e remettida pela Mordomia da Casa Imperial ao Exm. Sr. vice-Presidente da Provincia, para ser informada, nada consta a respeito.—O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— 1ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 4 de março de *1882* — Pelo presente se faz constar a quem interessar possa que o Exm. Sr. Ministro da Marinha, em aviso n. 383 de *18* de fevereiro findo, declarou que por acharem-se já preenchidas todas as vagas existentes no Collegio Naval, não poderão ser contemplados os menores Manoel Henrique Cardim Junior, Pedro Lopes de Mendonça e Paulo Lopes de Mendonça.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 de abril proximo futuro será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1881 á 1882.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de março de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

AVISO

Great Western of Brasil Railway C. Lim.

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 10 horas ás 3, nos dias uteis, serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados, as cautelas de juros que lhes pertencerem, relativos ao semestre findo em 31 de dezembro de 1881. Recife, 1º de março de 1882.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria de Santa Rita de Cassia

O conselho administractivo desta veneravel confraria tendo resolvido celebrar alguns actos da Semana Santa inclusive a procissão de fogaréos, pede encarecidamente a seus carissimos irmãos que se previnam dos competentes habitos, afim de paramentados assistirem aos mesmos actos.

Secretaria da confraria de Santa Rita de Cassia, 17 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Amorim

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos senhores socios effectivos para reunirem-se em assembléa geral na séde social na quarta-feira, 8 de março, ás 7 horas da noite, para eleger-se 1º e 2º secretarios que se acham vagos. Recife, 2 de março de 1882.

O 1º secretario interino,
Joaquim V. de Almeida.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

Declaração

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que fica prorogado até ás 11 horas da manhã do dia 10 de março proximo vindouro o prazo marcado para recebimento das propostas para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas ás 12 horas da manhã d'aquelle mesmo dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco 23 de fevereiro de 1882.—O secretario interino,
J. S. Carneiro da Cunha.

Consulado Provincial de Pernambuco

O administrador do Consulado Provincial, faz sciente aos Srs. contribuintes de diversos impostos, que o prazo de 30 dias uteis, concedidos para pagamento voluntario dos mesmos impostos, assim como o que é relativo ao 1º semestre da empreza Drainage, terminará improrogavelmente no dia 7 do corrente.

Consulado Provincial, 1º de março de 1882.
Francisco Amynthas de Carvalho

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUOS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
A companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermls Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Cearí
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*, para o resto da carga que falta, trata se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

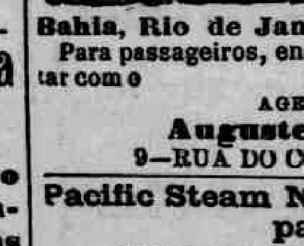

Espera-se dos portos da Europa até o dia 7 de março seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Britannia

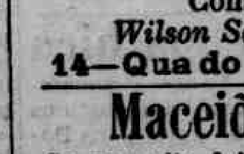

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Maceió e Estancia

Segue no dia 9 do corrente o hiate *Deus te Guarde* para os portos acima, recebe carga; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

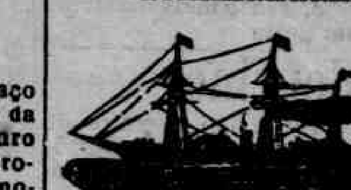

E' esperado da Europa até 8 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Vapor americano

Espera-se de New York até o dia 8 de março o novo vapor americano *Berkshire*, que entrará neste porto.

Para carga, passagens, encommendas e valores para a Bahia e Rio de Janeiro, trata-se com os agentes

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 6 de março, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante Carlos Gomes

Espera-se dos portos do sul, até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante Lawson

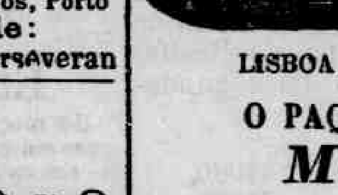

E' esperado dos portos do sul nos dias 7 ou 8 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante L. Dickinson

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos

O paquete a vapor
Douro
Commandante E. C. Kemp

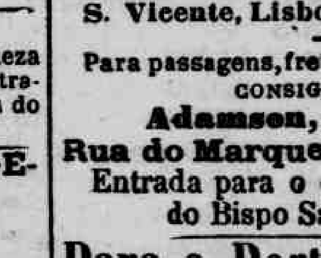

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*, a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

— Terça-feira 7, deve ter lugar o leilão da escuna dinamarqueza *Anine* tal qual se acha ancorada n'este porto em estado de navegar, bem como o do brigue *Recife* e patacho *Oceano*, conforme os annuncios em outro lugar da columna dos leilões.

Quarta-feira 8, venderá o mesmo agente diferentes volumes na Alfandega, de conformidade com os editaes da mesma repartição

Leilão
Dá escuna diamarqueza
Anine

De classe 3/3 A 11 veritas francez até 1834, forrada de cobre em 1881, a qual póde carregar 3,500 saccas com farinha de mandioca, e 10,000 arrobas de carne secca do Rio Grande, com calado de 12 palmos de prôa e 13 de pôpa.

Terça-feira 7 de Março
A's 11 horas em ponto
Em frente da Associação Commercial

P. Sorensen, capitão da escuna dinamarqueza *Anine*, faz leilão com licença do Sr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do consul dinamarquez e por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer: do casco, mastros reses, vergas, massame, vellas, (duplas), ancoras, correntes, cabos, lonas e mais pertences, tal qual se acha navegavel, ancorada na franquia, onde póde ser examinada de meio dia de hoje (4), em diante, devendo os pretendentes comparecerem ás 11 horas em ponto em frente da Associação Commercial, no dia terça-feira 7 do corrente.

LEILAO

Do brigue « Recife » de 208 toneladas e do patacho « Oceano » de 207 toneladas.

Terça-feira 7 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, levará novamente á leilão os dous navios acima designados pertencentes a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, tal qual se acham ancorados n'este porto em bom estado de navegação, á requerimento do Dr. curador fiscal da referida massa, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

O referido leilão deve ter lugar ao meio dia do dia 7 do corrente no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

Do denominado Café Harmonico
Terça-feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto
Rua da Imperatriz n. 32

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado levará a leilão, 1 importante cosmorama com 36 vistas e 12 vidros, 1 harmonico com 2 cylindros e com 20 peças de musicas, cadeiras de junco, mesas grande e pequenas, bancos de ferro, relogio de parede bom regulador, 2 espelhos com moldura dourada, etageres, quadros, cabides, mochos com assento de palha, fiteiros, guarda louça, apparadores, calungas de bronze, jarros, louça, copos, calice, chicaras, pratos, garrafas com vinho do Porto, ditas com cerveja e outros muitos artigos, garante se a chave da casa, a quizer ficar com as bemfeitorias, caso queira continuar com o mesmo ramo de negocio, ou outro qualquer; os Srs. pretendentes desde já pedem examinar o dito estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 512 com a sorte de 800$, 2 meios n. 2815 com a sorte de 200$, 1 meio n. 519 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (202.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 113.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (203.ª), que se extrahirá segunda-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Urgente

Os bilhetes da loteria (acção entre amigos) de um relogio e um bote, que devia correr com a segunda loteria deste mez, fica por motivos poderosos, transferida para a ultima deste mesmo mez.

— Um estrangeiro, precisa alugar um primeiro ou segundo andar limpo ou mesmo uma casa terrea, que tenha accommodações para cosinhar, gaz, agua, cambrone e perto de conducções; paga-se bem.

Dirija-se ao escriptorio deste *Diario* com os iniciaes M. K. S.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— O agente de leilões Francisco I. Pinto restabelecido do encommodo que o obrigou a pedir uma licença por 60 dias, acha-se de novo em exercicio das funcções de seu officio, podendo ser procurado das 9 horas ás 4 da tarde em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43, e d'aquella hora em diante em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

Recife, 1 de março de 1882.

— Na noite do dia 21 deste corrente mez, na rua da Imperatriz, foi perdida uma pulseira de ouro, lavrada: quem a tiver achado, querendo restituir, póde leval-a ao largo de Pedro II, sobrado n. 75, 1º andar, com o solicitador Frederico Chaves, que recompensará.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua da Mangueira, com sotéa e muitos commodos; a loja n. 70 á rua d'Assumpção; a tratar com L. M. R. Valença, cartorio do escrivão Pontes n. 73, á rua do Imperador.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Ioduretto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Sñrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA ORIZA
de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos Irmãos **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria Electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — Pernambuco, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

THESOURO das MAIS
VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.**

VINHO DEFRESNE com PEPTONA
(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,	A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido,	As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue,	A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas,	A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.
DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

BRONCHITIS · CONSTIPAÇÕES · CATARRHOS

Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAª na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimental as **Capsulas** do **Dr Fournier**. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado**.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C**, e nas principaes Pharmacias.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,
o **BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE**
é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.
PARIS, 22, rue de la Bruyère
Exigir a assignatura E. Boille — EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Ca.
Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.
O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

Medalha de OURO, Paris.
Xarope
FERRUGINOSO
LAROCHE
QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Aluga-se um pequeno segundo andar com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, á rua Duque de Caxias n. 32; a tratar no bilhar Commercial n. 34.

— Aluga-se o 1º andar de casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e sadio; a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne n. 64.

MUTILADO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo do figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem laterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, **uma peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi-nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34 – Rua larga do Rosario – 34
PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario ---34

A LA VILLE DE PARIZ
GRANDE CASA DE JOIAS
N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimen em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas. esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Leite condensado
Marca Barbacena

Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1º de Março n. 3, e rua do Mdarquez e Olinda n. 51.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação,** as **Debilidades** e **Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada

---

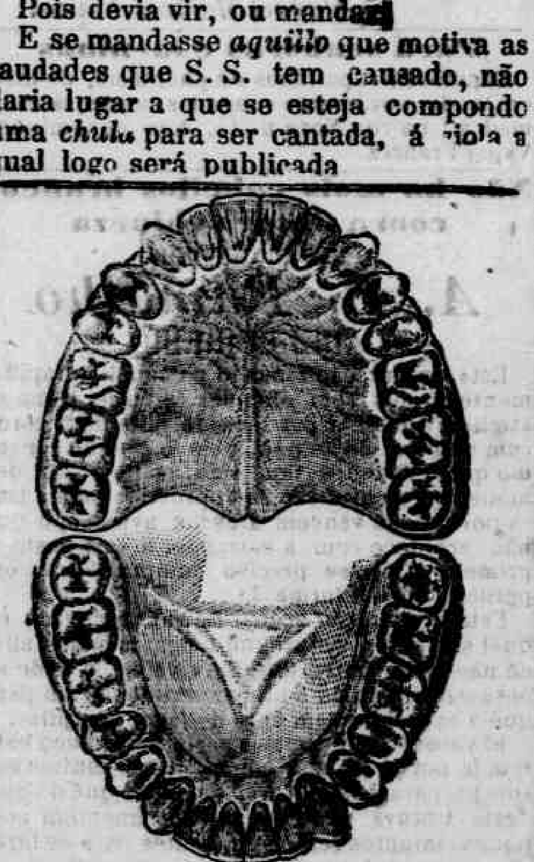

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.º andar)

Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, amoos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Na saboaria do Recife, precisa se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

— Aluga se um moleque para todo serviço excepto vender na rua; na rua do Imperado numero 55.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua do Bartholomeu n. 48.

— Precisa se de uma escrava para vender na rua; a tratar na rua da Alegria n. 30, casa terrea.

— Precisa-se de uma ama para serviço de pequena familia; a tratar, rua da Conquista n. 24.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Precisa-se de uma ama para engommado e mais serviços de casa de familia; largo do Mercado n. 1.

— Aluga-se duas casinhas á estrada da Torre; na travessa do Corpo Santo n. 25.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

AMA Precisa-se ainda de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Nova n. 5.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar: á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Velha numero 95.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima; assim como ha coques, crespos, cascos, gomas e grampos; tambem se amola navalhas de barba, canivetes, thesouras para costura ou a faiate, sendo mais barato do que em outra qualquer parte

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Arithmetica e geometria

Estas materias são ensinadas no instituto de N. S. do Carmo, á rua de S. Francisco n. 72, por um dos melhores professores desta provincia.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte a sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C.*

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 202ª a sorte de 4:000$000 em 1 inteiro n. 1190, a sorte de 100$000 em dous meios n. 2042, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 654, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 203ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 6 do corente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 113ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (204ª), que se extrahirá segunda-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AMA Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; a tratar na rua Nova numero 57.

ama Precisa-se de uma para consinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

AMA Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem ou 3º andar, precisa se de uma ama que saiba cozinhar com limpesa, preferindo-se que tambem saiba engommar, paga-se 16$ á 20$000.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 5.

AMA Precisa se de uma ama para duas pessoas, prefere-se que engomme e durma em casa; na rua da Imperatriz n. 82.

Amas No collegio de Nossa Senhora da Penha, á rua do Cabugá ns. 7 e 5 segundos andares, precisa se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e tratar do aceio da casa; paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua da Saudade n. 1.

AMA Precisa se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47; Fragata Amazonas.

AMAS Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e outra para andar com uma criança; na rua da União n. 58.

Ama Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; a tratar na rua Nova n. 57.

Copeiro e engommadeira

Precisa-se de um copeiro e uma engommadeira: a tratar na rua Formosa, primeira casa com portão de ferro na frente, confronte á rua da União.

Caixeiro

Precisa-se que tenha pratica de taverna e de conhecimento de boa conduta, a rua do Rangel n. 75.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende-se, troca se e faz se qualquer negocio; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Vigario n. 1, 2º andar, paga-se bem.

Modista
Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escripteras no jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Aos senhores de engenho

O Sr. de engenho que precisar de um sacerdote para capellão e para ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza, latim e alguns outros preparatorios, póde dirigir-se ao escriptorio de Albuquerque & Filho, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar, que ahi se indicará um sacerdote quinquagenario de habilitações conhecidas nesta cidade

ALUGA-SE

um sitio com muitas larangeiras e grande parreiral, com muito boa casa, grandes commodos para familia, baixa para capim, na Capunga, rua das Crioulas n. 59; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Aluga-se

a casa n. 70, á rua do Hospicio; a tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 15.

A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munitem-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Barão da Victoria n. 7, 1º andar.

Criados

Precisa-se de dous criados; no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 25.

Cozinheira

Na rua dos Guararapes n. 76, paga-se bem a uma ama que saiba cozinhar, prefere-se escrava.

Ensino particular

Um moço habilitado toma lições de portuguez em casas de familia, e particularmente na rua da Paz n. 32, onde se deve tratar. A longa pratica de ensino professado em alguns collegios desta provincia e outras, será sufficiente para o desempenho de seu dever.

Criado

Precisa-se de um criado ou feitor; na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Attenção

Arrenda-se em Páo d'Albo um bom sitio, situado no lugar Chã de Capoeiras, distante da cidade tres quartos de legoa, á margem da estrada de rodagem, com duas casas muito boas para moradia, cocheira para cavallos, tendo muitas arvores fructiferas e um grande terreno para plantações; a tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Goyanna n. 163, terrea com 1º andar.
Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Professor particular

Um moço competentemente habilitado propõe-se a leccionar primeiras lettras, portuguez e latim, por modico preço, sujeitando-se a ir tomar as lições em casa de seus discipulos, quér na cidade do Recife, quér em Olinda: quem pretender utilisar se de seus serviços póde dirigir-se á esta typographia, ou em Olinda á rua de S. Bento n. 40.

Drogaria homeopathica

Augusto Xavier de Souza Fonseca Successores transferio a sua drogaria homeopathica da rua larga do Rosario n. 10, para a rua Duque de Caxias n. 21.

Criado

Ainda se precisa de um criado; na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirguerio.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA
DE **Ayer**
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para
DAR VIGOR AO CORPO
e
PURIFICAR O SANGUE
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C.ª Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

— Pela urgencia de ausentar-se desta provincia o proprietario do grande sitio e engenho da Sapucaia em Beberibe, será exposto em leilão no dia 28 do corrente mez, por via do agente Pinto, a mesma propriedade para ser vendida pelo maior preço que propozerem. Suspeita e desnecessaria seria toda a descripção que se fizesse da mesma, porque ella merece louvor que não se acredita em causa propria; desnecessaria, porque ninguem pretenderá uma acquisição tão importante sem della fazer exame prematuro; este exame, porém, será a verdadeira informação, e que deverá ser feita no periodo que decorrer d'agora a é o dia acima annunciado; podendo no entretanto os licitantes entenderam-se com o major Almeida, que será encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, na rua do Imperador, para qualquer esclarecimento ou trato.

— Precisa-se de uma ama; a tratar na rua Imperial n. 88.

— Precisa se de uma ama de idade para casa de familia; a tratar no salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se de um copeiro que embora não seja perfeito na sua profissão, dê fiador a sua conducta, e tenha mais de 40 annos de idade; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 94.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar.

Pede-se aos Srs. thesoureiro e garantidor que não entreguem o que lhe sahir por sorte a quem o apresentar, excepto os acima declara dos.

— O advogado João Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia, no pateo do Paraizo n. 26 1º andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

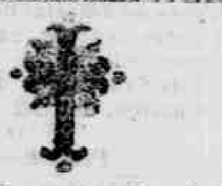

Cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque

A viuva, filhos e netos do fallecido cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios do seu sempre chorado marido, pai e avô. Outrosim pedem desculpa a aquellas pessoas amigas do fallecido, que pela perturbação da occasião, não foram convidadas para semelhante acto, e protestam o seu eterno reconhecimento.

Antonio Lopes de Carvalho

A directoria do Monte Pio Portuguez, tendo sciencia do fallecimento do ex-socio Antonio Lopes de Carvalho, manda resar uma missa por sua alma segunda-feira, 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, pelo que convida aos amigos do fallecido e aos nossos consocios a assistirem a este acto de religião.

✝

Severino Ramos de Queiroz

Francisca Valentina de Queiroz, José dos Passos Queiroz, Antonio Pereira de Queiroz, Augusto Figueiredo de Queiroz, Manoel Augusto de Queiroz, Oroncia Valentina de Queiroz, Guilhermina Valentina de Queiroz das Chagas, Felismina Valentina de Queiroz da Silva, Francisco Gabriel das Chagas, Jeronymo Joaquim da Silva, Cypriana Candida da Silva Queiroz, Rosa Amelia de Castro de Queiroz, Hiladia Valentina das Chagas, Isabel Valentina das Chagas e Olympio Gabriel das Chagas, do intimo d'alma agradecem a todas aquellas pessoas que lhes fizeram o obsequio e a caridade de acompanhar até o cemiterio os restos mortaes do seu presado marido, pai, sogro e avô, e pede-lhes mais o favor de assistirem as missas que pela alma do mesmo fallecido mandam celebrar no dia 8 do corrente, na igreja da Penha, ás 6 horas da manha. Particularmente agradecem ao Revm. capuchinho Fr. Cassiano de Camacho os serviços espirituaes que espontaneamente prestou ao fallecido e á sua familia, em iguaes e differentes occasiões, os quaes serão immorredouros.

Antonia Luiza Barbosa da Cunha

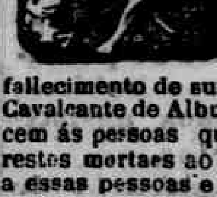

José Barbosa da Cunha Moreira (ausente) manda resar uma missa no dia 6 do corrente, trigesimo setimo do fallecimento de sua mui presada mãi, D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha, e para esse fim convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem a dita missa, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dito dia 6.

Luiz José Pinto da Costa

Os directores da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, mandam celebrar no dia 6 do corrente, no convento de S. Francisco, em Olinda, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu distincto collega da directoria, Luiz José Pinto da Costa, uma missa pelo seu eterno repouso, para o que convidam aos seus amigos e parentes.

Anna Maria C. de Albuquerque Maranhão

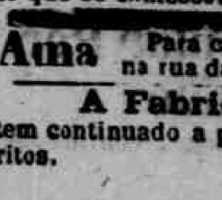

Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão (ausentes) e Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, feridos de doloroso sentimento pelo fallecimento de sua presada mãi, Anna Maria Cavalcante de Albuquerque Maranhão, agradecem ás pessoas que acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio publico, e rogam a essas pessoas e em geral a todos os parentes e amigos da finada o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo seu eterno repouso se hão de celebrar ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 6 do corrente, setimo do seu fallecimento; pelo que se confessam gratos.

Ama Para cozinhar, precisa-se de uma; na rua da Cadeia n. 30, 3º andar.

A Fabrica Moreninha
tem continuado a precisar de cigarreiros peritos.

MUTILADO

Criada

Precisa se de uma criada para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Menino

Ausentou-se desde quinta-feira passada (23 de fevereiro) um pardinho, de 10 annos de idade pouco mais ou menos, magro, cara bexigosa, cabellos crescidos e carapinhos. Anda-se offerecendo para criado em diversas casas desta freguezia e na de S. José. Quem o pegar fará o favor de leval-o á rua de S. Francisco n. 72 que será gratificado.

Arithmetica e geometria

Estas materias são ensinadas no Instituto de Nossa Senhora do Carmo, á rua de S. Francisco n. 72, por um dos melhores professores desta provincia.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente que tendo de se retirar para Europa com sua senhora, deixa encarregado de seus negocios os procuradores: em 1º lugar o Sr. Antonio Ribeiro de Castro, em 2º Joaquim Antonio de Oliveira e em 3º João Francisco Lopes. Recife, 4 de maio de 1882.

Marcelino Ansberto Lopes.

Cachorro

Ausentou-se no dia 3 do corrente, da Capunga á rua da Ventura n. 2, um cachorro grande de côr amarella, cauda cortada e castrado; quem o tiver ou souber onde elle se acha, participe na casa acima, ou na rua larga do Rosario n. 11, loja de barbeiro, que será gratificado.

Está para alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora; a tratar com o proprietario.

Aluga se

o segundo andar do sobrado n. 5 á rua do Vigario Tenorio, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 3.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado, a tratar na rua da Praia n. 12.

Engommadeira

Precisa-se de uma, a rua Duque de Caxias n. 95.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego à rua do Commercio n. 34.

COMPRAS

= Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras; na rua da Imperatriz n. 49.

METAL

Cobre, latão e chumbo velho, compra-se no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Borracha

Compra-se, a tratar na rua da Cruz n. 40 1º. andar

VENDAS

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem paetender, dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

— Vende-se um piano; a tratar na rua Imperial n. 88.

Engenho Santa Luzia

Vende-se este engenho, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a uma legoa da estação de Camaragibe, que safreja mil pães de assucar; trata-se no engenho Cangaçá, em S. Lourenço, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja.

Barcaça

Vende-se uma nova, bem apparelhada e de muito boa construcção; lotação de 650 saccos; a tratar na rua da Cruz n. 12.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, e 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

— Vende-se dous moleques, peças de 15 a 16 annos de idade, de bôa conduta e com pratica de cosinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Grande sortimento de grosdenaple deseda

para 1$100, 1$500, 2$300, 2$800 e 3$ o covado, para acabar: na rua Duque de Caxias n. 43, loja da Fragata Amazonas.

Azeite de dendê

Vende-se azeite de dendê a 1$ a garrafa; na taverna da rua da União n. 2.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Rapé francez e umo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

Batatas novas

Rua da Madre Deus n. 1

Caixa de 2 arrobas a 2$000, menos de 40 rs. a libra, á ellas que se acabam.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.

Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs. a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pelerinas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 5$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretel a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72

Alfredo Lopes & C.

Cal nova de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua da Restauração, freguezia do Recife, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante; na rua larga do Rosario n. 1 se dirá com quem se deve tratar.

Farinha de trigo

Henry Forster & C., com armazens á rua do Imperador n. 3, 5 e 5 A, entrada pelo Caes 22 de Novembro, vendem farinha das seguintes marcas:

Buda Pest	30$000
Ancora	29$000
Economo 0/1	27$000
» AAAA	26$000
» SSSF	25$000
E	$
Buda Americana	26$000
Fontana	24$000

Farinhas americanas, primeiras marcas, de caltimore a 22$500.

De Richmond a 23$000.

A farinha acima mencionada está inteiramente fresca, e os compradores terão o desconto do costume.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lenções, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Restaurant Bairrada

N'este estabelecimento se offerece aos Srs. frequentadores uma lista de variados e opiparos petiscos.

36—Rua da Madre de Deus—36

Vinhos

Verde e Bairrada

Mandamos vir directamente em quintos e ancoretas

RESTAURANT BAIRRADA

36—Rua da Madre de Deus—36

Lunchs

O RESTAURANT BAIRRADA encarrega se de apromptar com rapidez lunchs, para fóra por preços commodos.

36—Rua da Madre de Deus—36

— Vende-se um engenho muito bom d'agua, bem localisado, com excellente sobrado, distante do Recife 3 leguas e uma da estação de S. Lourenço; quem pretender dirija-se ao Sr. Dr. José Honorio, rua do Atalho n. 7.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 28

Ha sempre grande sortimento vasilhame de vidros brancos de cheiro, assim como tudo que pertence á sua officina.

Cimento pyramide verdadeiro

Vende se para fechar contas, barricas com verdadeiro cimento pyramide, a preço modico; no 1º andar n. 56, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas flouccns lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!

Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.

Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!

Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lenções de bramante fino 1$800 um!

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!

Cretones lisos a 160 rs. o dito!

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Vende-se

um terreno no Arraial, com 140 palmos de frente, no alinhamento da rua do Costa, e 80 palmos de fundo; está muito bem situado, entre as estações da Mangabeira e Casa Amarella, proximo á estrada de ferro do Caxangá e pegado ao terreno em que está edificada a casa onde o Marianno tem venda: a tratar com o mesmo Marianno, ou no Recife, ao largo da Alfandega n. 4.

Vendem-se

duas excellentes portas de costadinho de amarello, novas sem ainda ter servido, com 11 palmos de altura e 6 de largura: a tratar á rua do Vigario ou ao largo da Alfandega n. 4.

Aluga-se

uma excellente loja com duas salas, dous grandes quartos e um menor, cozinha fóra e quintal, muito frescas, á rua do Caldeireiro n. 21: a tratar no largo da Alfandega n. 4.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão de Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra

Ditas de dito fundido a 170 a dita

Com desconto

Escrava para vender

Vende-se uma escrava ainda moça, por preço commodo, lava, engomma, cozinha, entende de roça; quem a pretender comprar, dirija-se á rua do Vigario n. 21, hotel, que se lhe dirá com quem tratar.

POZITIVISMO

Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do Menna da Costa, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.

Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.

Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

XAROPE

DE

JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO

POR

J.C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

A' rua do Barão da Victoria

N. 25

PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

A LPHA MACHINA

RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto e outros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.

17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem,

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular de systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$00
8 Ditos » » » »	25$000

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeiras, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançando, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dôse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam dobro e mais sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

(*Continuação*)

Não é possivel occultar a sorpreza que necessariamente devem causar taes factos no dominio de uma situação, da qual tantos beneficios se annunciaram, pois que ha quatro annos se proclama que vai ser restaurado o systema representativo, e que se trata de realisar a maior economia possivel dos dinheiros da nação. Mas, sem embargo, o que todos os dias se está vendo são os factos que contradizem taes proposições e que attestam não só contra as normas do systema representativo, como contra os mais comezinhos principios de economia.

Ou será licito pôr um paradeiro a esta carreira vertiginosa, ou não. Se fôr possivel conseguir este *desideratum*, ter-se-ha prestado um grande serviço ao paiz; se não for possivel, então...

Passa a ler o seu requerimento.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo:

« Cópia do termo de accordo celebrado ultimamente entre o Governo Imperial e a Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, para a compra dos terrenos sitos á praia da Saudade, em Botafogo, e dos outros immoveis, mencionados no aviso expedido em 28 de janeiro ultimo pelo Ministerio do Imperio ao provedor d'aquella Santa Casa, para os fins declarados n'esse aviso.

« E a informação seguinte:

« Quanto se tem despendido até hoje por conta dos creditos de 200:000$000 concedidos para cada um dos dous exercicios 1880—1882 pela lei n. 3.017 de 5 de novembro de 1880 (art. 13 § 2º) para a construcção do edificio em que funcciona a Faculdade de Medicina desta cidade, e no caso de já terem sido esgotados esses creditos, quanto mais se tem despendido e por que verba da lei do orçamento vigente?

« Paço do Senado, 24 de fevereiro de 1882.—*Leitão da Cunha.* »

E' apoiado e posto em discussão, que fica adiada, por haver pedido a palavra o Sr. Dantas.

O Sr. Dantas tem por norma invariavel dar explicação de todos os seus actos, e nunca se sente constrangido em fazêl-o, porque se tem habituado a ser sempre reflectido no que pratica. E' possivel que commetta erros, mas em todo caso tem consciencia do que faz, e firmando-se n'ella, sempre tranquillo, procura responder ás censuras que lhe são dirigidas.

Segundo estes principios, vai mandar á mesa um requerimento, afim de dar occasião ao Senado para que aprecie um dos actos que o orador praticou como ministro da justiça, e que tem dado occasião a queixas.

Refere se aos negocios denominados de Macaúbas já discutidos detidamente no Senado, em 1879. As cousas ficaram então tão esclarecidas, que o orador julgava-se dispensado de voltar a estas questões; mas, tendo removido o juiz de direito Pedro Carneiro da Silva de uma comarca da provincia da Bahia para outra da provincia do Rio Grande do Sul, censuras se têm por isso levantado, que podem calar no animo do publico; por isso vem dar explicações.

Quando entrou para o Ministerio da Justiça, achou, sem estar resolvida, uma consulta da secção do Conselho de Estado sobre a remoção d'aquelle juiz de direito, de uma para outra comarca de primeira entrancia. O relator da consulta opinava por essa remoção, mas um dos outros membros da secção lembrava que fosse ouvido o juiz de direito.

Não fez cabedal de taes papeis, e não tratou mais deste negocio, até que o nobre ex-presidente da Bahia, não só em carta confidencial, como por telegramma, pedio a remoção d'aquelle juiz de direito, que se estava envolvendo nos negocios partidarios da localidade.

Como o juiz de direito tinha o tempo preciso, afim de poder ser removido para uma comarca de 2ª entrancia occorreu ao orador mandal-o para a de Bagé, no Rio Grande do Sul, comquanto podesse legalmente removel-o para qualquer comarca mesmo de 1ª entrancia.

Nada quiz, porém, resolver sem consultar o nobre presidente do Conselho: S. Exc. respondeu-lhe que o primeiro expediente era mais expedido.

Ainda assim, não dicidio cousa alguma, senão depois de ter tornado a ouvir ao nobre ex-presidente da Bahia, que declarou ser indispensavel a remoção.

Só depois de tudo isto foi que apresentou á assignatura imperial o decreto removendo o juiz de direito da comarca de Urubú, de 1ª entrancia, para a comarca de Bagé, unica de 2ª entrancia que estava vaga.

Pergunta se: « por que declarastes, no decreto, que essa remoção era feita por conveniencias do serviço publico? Declara que foi intencionalmente que o fez. Havia-se imposto a regra de não despachar para a 2ª entrancia em quanto houvesse juizes de direito avulsos de 1ª. Tendo de sahir dessa regra, quiz dar á razão da excepção; quiz que ficasse registrado que só por exigencias da causa publica se afastára d'aquelle proposito.

O Sr. Junqueira:—Offendeu a lei: temos réo confesso.

O Sr. Dantas assume a responsabilidade do acto que praticou; o que quiz foi explical-o.

Para a comarca de Urubú nomeou juiz de direito o juiz municipal que lá estava, homem velho, muito conceituado, e que tinha ido levar o ramo de oliveira, áquella localidade. Estava servindo de juiz de direito interinamente: passou a ser effectivo. Urgia dar á comarca um juiz de direito; de prompto não era possivel mandar outro, achando-se Urubú a cento e tantas leguas da capital da provincia.

Para fazer ver qual era o estado da comarca, lê parte de um discurso que proferio em 1879 a respeito das questões de Macaúbas e Urubú.

Em vista de tudo isto, entendeu dever trazer ao conhecimento do Senado o requerimento que manda á mesa.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça, por intermedio do Ministerio da Justiça:

« 1º Cópia do decreto que removeu o juiz de direito Pedro Carneiro da Silva, da comarca do Urubú, de 1ª entrancia, na provincia da Bahia, para a de Bagé, de 2ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul;

« 2º Cópia da consulta da secção de justiça do Conselho de Estado sobre a remoção nos termos do decreto de 1850, do mencionado juiz de direito da comarca de Urubú;

« 3º Cópia de um processo crime existente no cartorio do escrivão Simões de Souza, na villa do Urubú, por factos praticados em Macahubas em 1878.—*Dantas.*»

E' apoiado, posto em discussão, a qual fica adiada, por ter pedido a palavra os Srs. Junqueira e Visconde de Paranaguá.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição reconhecendo senador do Imperio pela provincia do Maranhão o conselheiro Felippe Franco de Sá.

O Sr. Nunes Gonçalves diz que a illustrada commissão de constituição, antes de expôr o resultado do exame a que procedeu, quanto ao processo eleitoral, que teve lugar na provincia do Maranhão, entendeu dever apreciar o documento que lhe foi apresentado para provar que o conselheiro Felippe Franco de Sá não tem a idade legal para poder ser senador. A illustrada commissão não declinou o nome da pessoa que forneceu o dito documento mas o orador julga de seu dever declarar que foi elle quem fez aquella remessa.

Justificará o seu procedimento.

Quando constou a escolha anticipada do nobre ministro dos negocios estrangeiros, logo se espalhou que S. Exc. não tinha a idade legal. Algumas pessoas interrogaram a esse respeito ao orador, que respondeu que não tinha senão informações vagas, e só poderia emittir juizo definitivo depois que recebesse um documento que esperava.

Chegando esse documento, entregou-o á illustrada commissão. E' uma certidão de baptismo, mostrando que este foi celebrado a 28 de março de 1842, mas sem declarar a data do nascimento.

Juntamente com essa certidão apresentou algumas notas com explicações que lhe pareceram convenientes, e dellas se vê:

Que a constituição do arcebispado da Bahia, tit. 11, n. 36, marcou aos pais o prazo de 8 dias depois do nascimento dos filhos para baptisal-os, lavrando os parochos assento de baptismo, não só *para prova do parentesco espiritual*, como para *prova de idade*, segundo a formula que dá esta constituição para o assento, que é a mesma que foi observada no documento presente á commissão, não se fazendo declaração alguma, quanto ao dia do nascimento, porque suppõe-se cumpridas as suas disposições;

Que nenhuma justificação póde ser produzida em virtude do regulamento do bispado do Maranhão de 14 de junho de 1853, art. 22, quando existe assento de baptismo;

Que a lei de 24 de setembro de 1829, art. 1º, é terminante, quando só reconhece, como prova legal da idade, a certidão de baptismo, não admittindo outras provas senão na ausencia daquellas;

Que identica prescripção se encontra no art. 6º do decreto n. 500, de 16 de fevereiro de 1847, que diz:

« A idade prova-se pela certidão de baptismo, e só na sua falta justificada, pelos depoimentos de testemunhas »;

Que o recentissimo regulamento eleitoral, n. 8,213, de 13 de agosto do anno proximo passado, ainda foi mais rigoroso, dispondo: « Para provar a idade apresentará certidão de baptismo, ou certidão extrahida do registro civil dos nascimentos. Na falta de taes certidões, devidamente justificada, ainda permitte a acceitação de certidões authenticas, por onde se prove o gozo dos direitos politicos em o exercicio de emprego para o qual se exige a idade legal, mas nunca as justificações, pela facilidade de abusos a que ellas dão commumente lugar »;

Que, em conclusão, tanto pelas leis ecclesiasticas, como pelas leis civis, o unico meio permittido para a prova da idade é a certidão de baptismo, e só por falta justificada deste assento, são admissiveis as outras especies de provas; pelo que, no caso occurrente, existindo a certidão de baptismo, por ella exclusivamente deve ser resolvida a questão.

Desenvolvendo estas idéas e sustentando-as, mostra o orador que não procedem as razões com que a commissão pretendeu refutal-as: e que tambem não tem valor a justificação a que se procedeu pelo juizo ecclesiastico, no intuito de provar que o nobre ministro dos negocios estrangeiros nasceu no dia 2 de julho de 1841, porquanto ella está em contradicção com a carta de bacharel em sciencias sociaes e juridicas, da qual consta que S. Exc. nasceu no dia 27 de março de 1842.

Semelhante justificação, laborando em tal contradicção, e dada contra lei expressa, não póde produzir effeito algum, embora julgada por sentença, que não póde deixar de ser considerada nulla. Ha duas cartas escriptas pela finada mãi do nobre ministro dos negocios estrangeiros; mas a ellas não liga o orador grande importancia; a letra não está reconhecida par tabellião, e as cartas são apenas abonadas por duas testemunhas.

Quanto aos assentos feitos no livro de familia a questão muda de face. Emmudece diante d'essa prova; seu espirito não é refractario á luz da verdade, e não está habituado a discutir e argumentar contra a sua consciencia.

Esse documento é uma prova robusta, porque são assentos antiquissimos, feitos pelo fallecido senador Joaquim Franco de Sá, cuja letra é muito conhecida, e diante da qual não lhe é permittido duvidar.

Assim, é negocio liquido; o nobre ministro dos negocios estrangeiros tem a idade exigida pela lei para ser senador; e diante d'esta declaração franca que faz, entende que a sua eleição póde ser reconhecida.

Por outro lado, porém, deve ser encarada a questão.

Tomando parte na discussão politica que se moveu logo depois da organisação do ministerio, e tendo de definir sua posição politica diante d'elle, assignalou como um dos motivos de sua divergencia o facto do nobre presidente do conselho ter chamado para uma das pastas um cidadão incluido em uma lista triplice; e então disse que S. Exc., procedendo por este modo, collocara a corôa na dura alternativa ou de renunciar a prerogativa que a constituição lhe confere, ou provocar uma crise.

Mal podia pensar que na mesma hora em que lhe fazia esta arguição, S. Exc., na outra Camara, se encarregava de justificar plenamente, referindo o que se havia passado com S. M. o Imperador a respeito da organisação do ministerio. (Lê as palavras do nobre presidente do conselho.)

Não sabe se S. Exc. obteve a precisa autorisação para fazer essa declaração, e se, fazendo a guardou as devidas conveniencias para com a corôa. Aceita o facto como existe. Uma vez estabelecido, entretanto, passará a algumas das consequencias que tem o direito de deduzir em presença da questão que se agita.

Antes disso, dirige ao nobre presidente do conselho felicitações pela alta e inaudita prova de confiança com que foi honrado pelo Imperador; não ha exemplo de outra igual.

Accrescentou o nobre presidente do conselho que S. Magestade lhe fizera a injustiça de crer na sua sinceridade. Tambem o orador não a põe em duvida, embora seja muito difficil admittir a existencia de provas em que S. Exc. pudesse basear a sua convicção, quanto a ser difficil obter no Senado um ou dous companheiros, pois que o nobre presidente do conselho a ninguem consultara.

Affirmou S. Exc. que então Sua Magestade observou que na lista triplice do Maranhão havia pessoa idonea e que, comquanto a corôa tivesse o direito de escolha, não queria, n'esse caso, usar d'elle.

Não tem a menor duvida em crer que S. M. o Imperador foi levado fatalmente pela força das circumstancias, que o induziram á necessidade de renunciar á prerogativa que a constituição lhe concede. Nem por outra maneira póde ser apreciado o facto.

Diante d'estas declarações tão explicitas e solemnes, o orador, sem duvidar um momento da idoneidade do nobre ministro dos negocios estrangeiros para occupar o cargo que exerce: sem duvidar dos seus muitos merecimentos, está no seu direito proclamando á face do paiz que a escolha do nobre ministro dos negocios estrangeiros não foi determinada nem pelas suas virtudes, nem pela sua capacidade, nem pelo seu saber, confrontado com os dos seus companheiros de lista. Essa escolha foi determinada sem se ter em mente o grande principio que a constituição consagra, quando diz que no parallelo da capacidade, das virtudes e do saber, sejam preferidos aquelles que tiverem prestados mais assignalados e relevantes serviços.

O alto criterio de Sua Magestade não póde ser exercido na comparação entre os que compozeram a lista triplice. Assim devia attribuir a escolha do nobre ministro a uma circumstancia de momento, a uma necessidade com o fim de remover um embaraço ephemero, proveniente de uma cousa de que a constituição não cogitou como a indispensavel habilitação para o importante cargo de senador do Imperio.

Não se anima a mandar uma emenda á conclusão do parecer; reconhece-se o menos competente para isto, e deixa que outros o façam. Contenta-se com estas palavras, como um vivo protesto contra esta franca violação dos principios que constituem o systema que nos rege, para que não se diga que o Senado ficou silencioso ante este facto anomalo, sem que uma voz se erguesse contra o que se está vendo, verdadeiro perigo pora as nossas instituições.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) não vem justificar o parecer da commissão, mas defender-se da accusação que lhe fez o nobre senador pelo Maranhão, de um grande attentado contra a prerogativa da corôa, attentado que ameaça a constituição e até a monarchia.

Como ministro de Estado e presidente do conselho, empenha-se em demonstrar que cumpre o seu dever para com o soberano com toda a lealdade.

Observa que em fidelidade ás instituições do paiz o nobre senador póde igualal-o; nem nunca para isso pedio licença a liberaes ou a conservadores.

Acha que é gravissima a accusação feita; e, respondendo ao nobre senador que a fez, estranha que S. Exc., que é varão tão conspicuo e tão cioso da sua dignidade, tenha em tão pouca consideração os seus collegas, pois não falla o ministro, mas o senador.

Pondera os embaraços que tinha para ser ministos, embaraços maiores do que teria qualquer outro. Talvez supponha o nobre deputado que da parte do orador havia grande empenho em ser ministro, e que fosse mera rhetorica todo quanto disse na Camara, e [illegible] garante o paiz, procurando [illegible] incumbencia que lhe era dada. Mas S. Exc. sabe que não é cousa difficil ser ministro.

O que disse em relação á escolha de senador? Não disse que elle estava escolhido, o que disse faz honra ao soberano constitucional e prova o progresso na pratica do systema parlamentar.

Sabe o nobre senador quantos conflictos se têm levantado entre a corôa e os ministros, por causa da escolha de senadores.

No que disse não vê nenhum inconveniente; não houve usurpação de prerogativa da corôa, não houve escolha prévia.

Escusando-se de organisar ministerio, por ter difficuldades em obter o concurso de alguns senadores, disse-lhe S. M. o Imperador que, tendo já um senador e estando concluida a eleição do Maranhão, cuja apuração já estava feita e publicada em todos os jornaes da côrte e das provincias, podia na respectiva lista triplice escolher mais um ministro, se o Sr. Franco de Sá conviesse a organisação ministerial. O orador, n'essa occasião, ainda não tinha a carta assignada.

Não houve, pois, escolha previa, nem attentado á prerogativa da corôa. A escolha do Sr. Franco de Sá foi tão previa como a do orador.

Se o nobre senador o censurasse por descer a estes pormenores, revelando essa intelligencia intima do organisador do Ministerio com a corôa, talvez tivesse alguma razão. O orador talvez não procedesse com grande criterio nisso, que podia offerecer difficuldades, não a uma organisação finda, mas as futuras organisações ministeriaes.

Mas devia defender-se da accusação feita pelo nobre senador pelo Maranhão.

Estava na lista triplice do Maranhão um correligionario distincto por seus talentos, e que para o orador tinha mais o grande merito de ser neto de Costa Ferreira; e o orador costuma respeitar essas dymnastias. Não é motivo de censura concorrer para a escolha de um liberal, quando faziam parte da lista dous conservadores. Entretanto, não suggerio essa escolha á corôa, que tinha o proposito serio de uma organisação ministerial que marchasse de accordo com a Camara dos Deputados, que acabava de ser eleita por um systema novo. Quereria o nobre senador que se fizesse uma organisação para abrir luta com a Camara?

Acha que S. Exc. não está com aquella placidez de espirito que lhe é conhecida. Desejou S. Exc. tornar o orador odioso ao Senado; mas o orador, como politico, está sempre prompto a ser solidario com as affeições e as amisades pessoaes ou politicas do nobre senador; o que não póde fazer é guardar a mesma solidariedade para as desaffeições e inimisades de S. Exc. O facto de ter o nobre senador as relações alteradas para com o Sr. Franco de Sá não póde ser motivo para excommunhão contra o mesmo senhor.

Já disse na Camara, e agora repete, que não foi por má vontade ou por outro qualquer motivo que não procurou o concurso e auxilio de outros membros do Senado. Os motivos que teve referiram-se á sua pessoa, e não a dos seus correligionarios.

Na organisação do Ministerio regulou-se pela sua opinião: o mesmo faria o nobre senador, o que crê não ser motivo para censura.

Não houve escolha prévia, como já ponderou: nada podia inhibir o soberano de dizer:—desta lista que tem de vir ao meu conhecimento póde V. escolher o senador de que necessita para o Ministerio: nisso não havia inconveniente. Tambem não houve indiscripção nem da corôa, nem do ministro, porque o parlamento tem o direito de saber como estas cousas se passam, nem a irresponsabilidade da corôa chega ao ponto de collocar o soberano acima da opinião.

Era quanto tinha a dizer em sua defeza em resposta ao nobre senador pelo Maranhão, que, entretanto, contra o parecer nada articulou.

O Sr. Vieira de Mello observa que o nobre senador pelo Maranhão suscitou duas duvidas: a primeira, refere-se a uma certidão de idade, que foi por S. Exc. enviada á commissão; a segunda, á escolha do Sr. Franco de Sá.

Quanto á primeira, o orador faz algumas observações, em que deixa demonstrado, como do parecer, que o nobre senador [illegible] idade maior de 40 annos. [illegible] segunda, como é uma [illegible] reserva-se para discutil-a em occasião [illegible].

O Sr. Nunes Gonçalves pondera que na escolha do Sr. Franco de Sá houve usurpação da prerogativa da corôa, a quem faltou a liberdade de escolha.

Não havendo mais quem peça a palavra, é posto a votos o parecer e approvado em todas as suas conclusões.

O Sr. Presidente diz que, em virtude da carta imperial de nomeação e da deliberação que o Senado acaba de tomar, declara senador do imperio pela provincia do Maranhão o conselheiro Felippe Franco de Sá, ao qual vai officiar-se para vir prestar juramento e tomar assento.

Segue se a discussão da consulta reconhecendo senador pela provincia de Matto-Grosso, o almirante conselheiro de Estado, Joaquim Raymundo de Lamare.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, são approvadas as conclusões do parecer.

O Sr. Presidente diz que, em virtude da carta imperial e da deliberação que o Senado acaba de tomar, declara senador do imperio pela provincia de Matto Grosso o almirante Joaquim Raymundo de Lamare.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da justiça, são sorteados para a deputação que o devem receber os Srs. Visconde de Paranaguá, Affonso Celso e Fausto de Aguiar, e sendo o mesmo introduzido no salão com as formalidades do estylo, toma assento na mesa, á direita do Sr. presidente.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Diogo Velho, apresentado em sessão de 7 de outubro de 1880, para que o projecto relativo ás sociedades anonymas, com as emendas offerecidas, seja remettido ás commissões reunidas de legislação de fazenda, para examinarem o assumpto e darem parecer com a possivel brevidade conjunctamente com a emenda do Sr. Correia, offerecida na mesma sessão, para que a remessa ás commissões fesse sem prejuizo da 2ª discussão.

O Sr. Diogo Velho insiste pelo seu requerimento de adiamento, para que vá o projecto ás commissões do Senado, afim de sobre elle darem o seu parecer, e deseja que o nobre ministro diga o que pensa aste respeito.

O Sr. Affonso Celso não concorda com o adiamento da discussão. nem mesmo sob a limitação que lembrou o nobre senador pelo Paraná.

Quer o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte que o projecto volte ás commissões reunidas de legislação e fazenda, para melhor estudo da materia e vantagem da discussão, e ponderou que, por falta de parecer d'essas commissões, foi protellado o debate em 1880 e demorada a passagem do mesmo projecto.

O honrado senador pelo Paraná propoz que a audiencia das commissões tenha lugar sem prejuizo da 2ª discussão, isto é, depois de finda ella.

Lembrará, antes de tudo, o orador ao seu distincto collega pelo Rio-Grande do Norte, que se o exame do projecto foi suspenso em 1880, proveio isso, não da falta de um parecer das commissões, mas porque interveio a discussão da reforma eleitoral, que absorvia todas as attenções consumio todo o tempo ao Senado.

O Sr. Dantas:—E era negocio urgente.

O Sr. Affonso Celso diz que tão urgente, que deu causa não só a adiamento como á convocação extraordinaria da Assembléa Geral.

Em segundo lugar observará que o adiamento proposto nada menos importa do que dar o Senado prova de incoherencia.

No intuito de corresponder aos reclamos da opinião deliberou o Senado, em 1880, prescindir do parecer das commissões reunidas para entrar desde logo no estudo da materia do projecto. Ora, se então julgou-se dispensavel o trabalho das commissões, não comprehende como se possa hoje julgal-o necessario.

Começou a discussão em 1880, independentemente do parecer das commissões, e agora suspender a discussão para aguardar o parecer, é uma incoherencia uma contradicção inexplicavel, que não quadra o procedimento sempre reflectido e prudente do Senado.

(*Continúa*)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 51)

XXVIII

O perdão

O conde de Lucerolles entrara em casa, acompanhado do doutor Gervais. Não o quizera este deixar, no estado de superexcitação em que se achava o conde, ao sahir da casa da rua da Gotta de Ouro.

Com bôas palavras, e empregando todos os recursos de uma eloquencia que um grande coração póde encontrar em taes circumstancias, o doutor conseguira, não sem difficuldade, calmar um pouco a agitação do senhor de Lucerolles.

Achava-se elle na presença de um facto insolito: sob o nome Carlos Cholet, acabava de ser assassinado um moço, e esse moço, que havia 24 annos usava do nome de Lucerolles, era filho de Luiza Verdier. Que era então feito do filho do conde e da condessa?

O senhor de Lucerolles, lembrando-se de que sua mulher lhe dissera na vespera que o filho de Luiza morrera alguns dias depois de nascido, respondia á interrogação com estas palavras:

— Não foi seu filho que morreu, mas o nosso e, em virtude de um calculo odioso e infame, ella o substituio pelo proprio filho.

E evidentemente a substituição dera-se; mas o doutor Gervais recusara-se a admittir que houvesse sido premeditado e praticado por Luiza com o fim de dar ao filho uma fortuna e um grande nome.

— Não, dizia elle, não, Luiza não commetteu esse crime.

Por outro lado elle não acreditava que o filho do conde estivesse morto.

— Nesse caso, Luiza ter-me-hia advertido. Demais, accrescentou, ainda mesmo admittindo a morte de seu filho, senhor conde, Luiza não podia pensar em tirar d'isso proveito no interesse do filho d'ella, pois ignorava absolutamente o segredo do nascimento da criança. O procedimento de Luiza é inexplicavel, isso é; mas nós temos o direito, um e outro, de pedir-lhe explicações que ella, aliás, prometteu dar.

Temos esgotado quasi todas as hypotheses; esperemos que Luiza nos venha desvendar o mysterio.

— E virá, a desgraçada?

— Não o ponho em duvida. Em todo o caso, facilmente a encontrariamos.

Assim conversavam, havia meia hora, quando a condesssa entrou com a filha. Ella de nada sabia ainda. O doutor levantou-se e comprimentou-a respeitosamente.

— O senhor doutor Gervais, exclamou a condessa, estendendo-lhe a mão; ah! não contava com a satisfacção de o vêr.

Entretanto, Ernestina fôra abraçar o pai, e subito soltou um grito de espanto.

— Meu Deus, como está pallido? proferio ella com voz tremula; meu pai, o que tem?

O conde tomou-a nos braços e apertou-a ao coração.

A condessa approximou-se rapidamente.

— E' exacto, disse ella com agitação, estás com a physionomia demudada, o doutor Gervais mesmo parece consternado; o que ha? que desgraça aconteceu-nos? Adolpho, eu te supplico, responde-me!

— Assim é preciso, disse o conde; ou seja agora ou mais tarde, tem de saber... Mathilde, Ernestina, o que lhes vou dizer é terrivel.

— Ah! bem eu sabia que nos ia acontecer uma desgraça! exclamou a menina.

E lançou-se nos braços da mãi, a chorar.

A condessa levou-a para um sophá, onde deixaram-se cahir abraçadas.

Referio então rapidamente o conde como soubera por um operario, que ia prevenir Luiza Verdier, de que um assassinato acabava de ser commettido na rua Gotta de Ouro; como, convencido de que a victima era o visconde de Lucerolles, dirigira-se ao lugar, acompanhado do doutor, e, finalmente, o que se passara na presença do cadaver.

A condessa ouvira em tremores e sem interromper uma unica vez o marido. No ponto da narração onde o doutor, verificando a ausencia do signal vermelho, declara que a victima não era a criança confiada por elle a Luiza Verdier, ella ergueu-se impetuosamente, deu alguns passos pelo salão e foi apoiar-se ao fogão.

O conde cessou de fallar.

Com a cabeça descahida para o peito, uma das mãos no coração e a outra pendente, a condessa reflectia, absorvida em seus pensamentos.

Ernestina ajoelhara e chorava com o rosto entre as mãos.

Passado um instante, o silencio e a immobilidade da condessa inquietaram o senhor de Lucerolles.

— Mathilde, pronunciou elle com voz anciosa, ouviste e não dizes nada! Ah! deves pensar, como eu, que Luiza Verdier é uma miseravel uma infame!

Quando te disse que seu filho havia morrido, mentio-te desfaçadamente! Foi o nosso filho quem morreu, o nosso!...

A condessa levantou a cabeça.

— Se o que pensa o conde de Lucerolles fosse verdade, disse ella com voz lenta e grave, Luiza Verdier seria effectivamente uma miseravel e uma infame. Mas, por mais estranho e incomprehensivel que seja seu procedimento, ouço uma voz que me diz cá dentro: « Não a condemnes antes de ouvil-a! » Estás a olhar-me e admira-te talvez não me veres afflicta e desesperada... E' que a mesma voz de que te acabo de fallar brada-me ainda: « Espera, espera! »

— Luiza deu-nos o proprio filho d'ella em lugar no nosso, eis ahi o que foi! exclamou o conde.

— E' verdade.

— Ah!... E queres desculpal-a?

— Não sei. Esquecer é que não devo os serviços que nos ella prestou, e tenho-lhe em conta sua dedicaçao.

— O papel que Luiza Verdier aqui representou está mais que explicado: enganou-nos a todos indignamente. Mathilde, eu admiro a sua generosidade, mas deverias desconfiar de teu coração.

— Onde está Luiza? exclamou a condessa, onde está ella?

Deixamol-a ao pé do cadaver do filho.

A condessa voltou-se para o Dr. Gervais.

— Doutor, disse-lhe, o senhor conheceu Luiza Verdier quando era moça?

— Conheci-a quando chegou a Paris; tinha apenas dezesete annos.

— E o senhor depositava n'ella confiança, pois que a escolheu para ama de nosso filho.

— Confiança plena, senhora condessa.

— A pobre rapariga tinha commettido uma falta.

— De que amargamente arrependeu-se; a despeito dos conselhos meus e de minha mulher, ella casou-se.

— Casou-se, pronunciou a condessa com sorpresa; Luiza é casada?

— Como! então V. Exc. não sabia.

— Ella nunca me fallou d'isso.

— Então! disse o conde não achas ainda que ella mentio-te bastante, Mathilde?

— Espera, meu amigo, espera, respondeu a condessa extraordinariamente perturbada... eu julgo comprehender... Doutor, [illegible] com voz vibrante e pegando-lhe no braço, o senhor vio o marido de Luiza Verdier?

— Vi-o uma ou duas vezes; era, tanto quanto me lembro, um bonito rapaz; tinha uma certa instrucção e era bem fallante. Luiza deixou-se illudir pelas suas exterioridades seductoras. Não tardou, porém, a descobrir que o marido era sujeito da peior especie, um tratante de primeira ordem. Ao cabo de um anno e alguns mezes, e estando gravida, vio-se obrigada a deixal-o.

— Doutor, esse homem chama-se!...

— Pedro Ricard.

— Pedro Ricard? exclamou o conde, dando um salto.

— Pedro Ricard! repetio a voz de Ernestina.

O semblante da condessa illuminou-se e pareceu resplandescer. Mathilde atirou-se nos braços do marido, exclamando:

— Nosso filho existe!

— Que queres dizer, Mathilde? Explica-te!

— Existe, respondeu ella, nosso filho existe; conheço-o; vi-o... Esse mancebo que ama a menina Blanchard, que foi preso como culpado de um crime horrivel... Oh! mas elle está innocente, foi victima de um engano monstruoso, estou certa disso...

— Mas então? então? interrogou avidamente o conde.

— Então! esse mancebo não se chama Pedro Ricard; é nosso filho, é o visconde de Lucerolles!

— Grande Deus, é possivel?

— Parece-se comtigo de modo extraordinario. Ah! agora comprehendo a verdadeira causa da minha apprehensão, do constrangimento que senti quando o encontrei... E no que andei eu a pensar? Loucuras... E nos rebates do meu coração não advinhei que esse moço era meu filho!

— Cuidado, Mathilde! se te enganasses...

— Oh! não tenhas receio disso; meu espirito está illuminado, e sinto despertarem-se-me no coração tranportes de ternura e de amor!

Mas, continuou estendendo a mão para o cordão de uma campanhia, é preciso mandar chamar Luiza; os instantes são preciosos, é preciso que ella chegue e nos diga...

Uma porta do salão, que de repente abrio-se diante d'ella, impedio-lhe a conclusão da phrase.

Entrou José.

— Luiza Verdier manda perguntar ao senhor conde e á senhora condessa se dignam-se recebel-a.

A senhora de Lucerolles precipitou-se para a porta, gritando:

— Luiza, Luiza entra!

A viuva de Pedro Ricard, entrou com a cabeça baixa.

Foi até o meio do salão; depois, com as mãos postas, cahio de joelhos, dizendo com voz suplice:

— Senhor conde, senhora condessa, perdôe-me!

— Antes de conceder-lhe o perdão que nos pede, disse o conde com severidade, convém que saibamos se merece.

— Nada quero occultar, senhor conde, respondeu ella com voz dolorosa. Quando V. Exc. souber quanto soffri, quanto tenho sido desgraçada, me julgará... Oh! mereci sua colera, talvez o seu despreso; mas não me repilla antes de ouvir-me. Depois que eu houver fallado, se me julgar indigna de sua clemencia, expulse-me como uma miseravel.

— Falle, disse o conde.

— Levante-se, Luiza, disse a condessa.

— Obrigada, senhora condessa, mas de joelhos é que eu quero fallar-lhes, senhor conde, senhora condessa, lembram-se do que se passou em Jouarre, na minha casinha, quando foram reclamar-me seu filho?

— Não o esquecemos.

— Não os conhecendo, vi os a principio com sorpresa; e, quando disseram-me que eram o pai e mãi do menino que o doutor Gervais me havia confiado, que o iam levar, senti que tudo em mim se partia. Era uma d'essas dores horriveis, que ao mesmo tempo atacam o corpo, a alma, o coração e a razão.

Eu tinha nos braços uma criança, a senhora condessa tomou-m'a, quasi á força e entrou a cobril-a de beijos.

Perdi então completamente a cabeça.

Essa criança era meu filho.

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 41